

Guia de Serviços de Atenção a Pessoas em Situação de Violência

2ª edição, 2ª impressão

Salvador - Bahia
Junho 2003

Agradecimentos Especiais

À equipe responsável pela 1ª edição deste Guia:

Ana Lúcia Velame, Isabel Alice Jesus de Pinho, Lygia
Maria Souza Ponte, Márcia Fiaes Lacerda, Marialzes M.
Melo Alves, Rúbia Fadul Muhana (coordenadora)

Sumário

Apresentação	7
Introdução	9
Parte 1 – Serviços de atenção a pessoas em situação de violência	
Atenção policial	14
<i>Corregedoria da Polícia Civil</i>	14
<i>Corregedoria da Polícia Militar da Bahia</i>	14
<i>DAI - Delegacia para o Adolescente Infrator</i>	14
<i>DELTUR - Delegacia de Proteção ao Turista</i>	14
<i>DERCA - Delegacia Estadual de Repressão dos Crimes Praticados Contra a Criança e o Adolescente</i>	14
<i>DH – Delegacia de Homicídios</i>	15
<i>Delegacias da Polícia Metropolitana</i>	15
<i>DEPM - Delegacia Especial de Atendimento à Mulher</i>	16
<i>DTE - Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes</i>	16
<i>Instituto Médico Legal Nina Rodrigues</i>	17
<i>Polícia Militar da Bahia</i>	17
Atenção Jurídica	17
<i>AJUCA - Assistência Jurídica à Criança e ao Adolescente</i>	17
<i>CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan</i>	17
<i>Comissão Assistência Judiciária - OAB/Ba</i>	18
<i>Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa</i>	18
<i>Comissão dos Direitos do Cidadão da Câmara Municipal de Salvador</i>	18
<i>CEVIBA – Centro de Atendimento às vítimas de violência na Bahia</i>	19
<i>Defensoria Pública do Estado da Bahia</i>	19
<i>Escritório Nacional ZUMBI DOS PALMARES</i>	20
<i>Juizado da Infância e Juventude / Juizado de Menores</i>	20
<i>Juizado da Infância e Juventude / PRÓMENOR</i>	20
<i>Ministério Público Federal</i>	20
<i>Ministério Público Estadual</i>	21
<i>Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Salvador</i>	21
<i>Patronato de Presos e Egressos do Estado da Bahia</i>	21
<i>PROVITA – Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, vítimas e Familiares de Vítimas da Violência</i>	21
<i>SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO - SAJU</i>	22
<i>SOS TORTURA</i>	22
<i>2ª Vara da Infância e da Juventude</i>	22

Atenção Psicossocial

23

<i>APAE Associação de Amigos e Parentes de Excepcionais</i>	23
<i>APADA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos</i>	23
<i>APROSBA - Associação de Mulheres Profissionais do Sexo da Bahia</i>	23
<i>Associação Baiana de Apoio à Vida</i>	23
<i>Associação Baiana de Cegos</i>	24
<i>Associação de Pais e Mestres de Saramandaia</i>	24
<i>BEMFAM - Sociedade Civil Bem - Estar Familiar no Brasil</i>	24
<i>CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan</i>	24
<i>Centro de Educação Especial da Bahia</i>	25
<i>Centro De Liberdade Assistida – CELIBA</i>	25
<i>Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente</i>	25
<i>Centro De Referência / Programa Sentinela</i>	26
<i>CEVIBA – Centro de Atendimento às vítimas de violência na Bahia</i>	26
<i>COFAM - Centro de Orientação Familiar</i>	26
<i>Conselhos Tutelares</i>	26
<i>Escola de 1º Grau Wilson Lins</i>	27
<i>Fundação CIDADE MÃE</i>	28
<i>FUNDAC Fundação da Criança e do Adolescente</i>	28
<i>GGB - Grupo Gay da Bahia</i>	28
<i>GLB - Grupo Lésbico da Bahia</i>	28
<i>Grupo Palavra de Mulher</i>	29
<i>Instituto Pestalozzi da Bahia</i>	29
<i>Pastoral Arquidiocesana do Menor</i>	29
<i>Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Salvador</i>	29
<i>Pastoral da Criança</i>	30
<i>PASTORAL DA MULHER - Projeto Força Feminina</i>	30
<i>Pousada de Maria</i>	30
<i>SOS CRIANÇA</i>	31
<i>UNEGRO - UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE</i>	31
<i>VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual</i>	31

Atenção à Saúde

32

<i>AA Alcoólicos Anônimos</i>	32
<i>ABRE Associação Baiana de Recuperação do Excepcional</i>	32
<i>AMBULATÓRIO INFANTO JUVENIL</i>	32
<i>BEMFAM - Sociedade Civil Bem - Estar Familiar no Brasil</i>	33
<i>CAASAH Casa de apoio e assistência ao portador do vírus HIV/AIDS</i>	33
<i>CAISA Centro de assistência integral à saúde do adolescente</i>	33
<i>CATA Centro de acolhimento e tratamento de alcoolistas</i>	33
<i>CEPRED Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação de Deficiências</i>	34
<i>CAS – Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Neto</i>	34
<i>CENTRO DE SAÚDE MENTAL ARISTIDES NOVIS</i>	34

CENTRO DE SAÚDE MENTAL DR. ÁLVARO RUBIN DE PINHO	35
CENTRO DE SAÚDE MENTAL OSVALDO CAMARGO	35
CESAT Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador	36
CETAD Centro de estudos e terapia de abuso de drogas – PREVDROGAS	36
COAS/CTA Centro de Orientação e Assistência Sorológica / Centro de Tratamento de AIDS – SMS	36
CRADIS Centro de Referência de Adolescentes Isabel Souto	37
CREAIDS – Centro de Referência Estadual de AIDS	37
CREASI Centro de referência estadual de atenção à saúde do idoso	37
CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS	38
CRESAR Centro de Saúde Reprodutiva	38
GAPA Grupo de apoio à prevenção a AIDS da Bahia	38
HOSPITAL DA CRIANÇA - OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	39
HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL	39
HOSPITAL GERAL DO ESTADO	39
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	40
HOSPITAL JOÃO BATISTA CARIBÉ	40
HOSPITAL JULIANO MOREIRA	40
HOSPITAL MANOEL VITORINO	40
HOSPITAL SÃO JORGE	41
INSTITUTO GUANABARA	41
IPERBA Instituto de Perinatologia da Bahia	41
MATERNIDADE TSYLLA BALBINO	42
SERVIÇO DE PSICOLOGIA da Universidade Federal da Bahia	42
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	42
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	44
VIVER – Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual	44
Conselhos	45
Parte 2 – para compreender melhor	
Violência doméstica: o silêncio que fere	50
Indicadores clínicos que podem gerar suspeita de violência doméstica	51
Como abordar o tema com a vítima	52
Tipos de violência	52
O ciclo da violência doméstica	54
Especificidades da violência contra crianças e adolescentes	56
Especificidades da violência contra idosos	59
Ficha de Referência e contra – referência (modelo)	62
Bibliografia auxiliar	64

Apresentação

Este guia tem por objetivo facilitar a identificação e localização de serviços de atenção a pessoas em situação de violência na cidade do Salvador – Bahia. Pode ser útil a pessoas e a organizações, mas destina-se principalmente a profissionais de serviços sociais, jurídicos, policiais e de saúde, auxiliando-os na indicação do serviço – ou conjunto de serviços - mais adequado para fazer frente a cada situação de violência que lhes seja apresentada, quando o serviço procurado não for o mais adequado ou não puder, sozinho, responder de forma cuidadosa, criteriosa, eficiente e eficaz às necessidades daquela pessoa – ou grupo – em situação de violência. Busca ainda contribuir para a identificação, caracterização, notificação, intervenção, tratamento e prevenção de situações de violência mais silenciosas, como é o caso dos maus tratos a crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

As informações estão organizadas de acordo com o enfoque situacional mais evidente apresentado pela vítima, familiar ou outro acompanhante. Desse modo, embora nem sempre a especificidade e diferença entre os tipos de serviço sejam muito evidentes, o conjunto de serviços cadastrados foi dividido, de acordo com o caráter primário da atenção que prestam aos cidadãos, em quatro grandes grupos:

Atenção policial: unidades que estão a serviço do cidadão com ações preventivas e corretivas visando conter e penalizar os autores de práticas e ações violentas. São os órgãos oficialmente responsáveis por receber denúncias de infrações e/ou delitos. Constituem-se no primeiro passo do cidadão em busca de justiça.

Atenção jurídica: as entidades listadas nesse grupo são responsáveis pela avaliação e julgamento de infrações e delitos, após apuração. Além disso, esclarecem e informam sobre os direitos e deveres dos cidadãos.

Atenção social: as entidades desse grupo têm função de apoiar pessoas e grupos no exercício de seus direitos de cidadania, na garantia de condições de existência digna, na adaptação a novas situações e na busca de novos caminhos na vida.

Atenção à saúde: unidades responsáveis pelo acompanhamento familiar e/ou pessoal das pessoas no que diz respeito à prevenção, diagnóstico e tratamento de danos físicos e/ou psíquicos decorrentes da experiência de situações violentas.

A função do cadastramento de serviços e dessa forma de apresentação é facilitar a identificação da organização mais adequada para responder às necessidades mais imediatas de cada pessoa ou grupo em situação de violência, seja

no primeiro momento de busca de atenção para uma determinada situação de violência, seja no desdobramento dessa atenção para garantir o atendimento mais integral possível às necessidades geradas pela situação, seja ainda no encaminhamento de ações que visem prevenir a ocorrência de situações de violência.

Quando houver necessidade de encaminhamento da pessoa ou grupo em situação de violência de uma unidade de serviço para outra unidade da Rede, sugere-se o uso da ficha de encaminhamento que aparece no final do Guia como forma de garantir que a atenção se dê em um contínuo e de modo mais rápido, criterioso e cuidadoso.

Introdução

- 1 Souza, E.; Minayo, M. C. O impacto da violência social na Saúde Pública do Brasil: década de 80. In: MINAYO, M. C. (Org.). **Os muitos brasis: saúde e população na década de 80**. São Paulo. HUCITEC, Rio de Janeiro. ABRASCO 1995, p. 87-116.
- 2 Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em 1990, a ocorrência de violência física contra mulheres é quase três vezes maior que contra homens e 63% das agressões físicas contra mulheres ocorrem na própria residência. Ou ainda, segundo relatório de investigação divulgado pela CASA DA CULTURA DA MULHER NEGRA (Violência contra a mulher: um novo olhar. Santos, Casa de Cultura da Mulher Negra, 2001), “a cada 4 minutos uma mulher é agredida em seu próprio lar por uma pessoa com quem mantém relação de afeto”.
- 3 Heloniza Costa, em entrevista concedida a Suzana Varjão e publicada na página 18 do caderno 1 do jornal A TARDE, de 18/11/2001. É também dessa entrevista a informação constante na nota 2.
- 4 Brasil. Ministério da Saúde. Política nacional de redução da mortalidade por acidentes e violência. **Portaria GM nº 737**, 16/05/01. Brasília, D.O. U., Seção 1, 18/05/01.
- 5 Minayo, M. C. S., Ramos, E. É possível prevenir a violência? **Ciência & Saúde Coletiva**, 4 (1):7-32, 1999.
- 6 Vilasbôas A. L. Q. Ação Intersetorial e Violência: Os Casos PIMA e EPA - Análise Da Implantação De Duas Experiências Em Salvador-Bahia. Anteprojeto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia como um dos requisitos do processo seletivo ao Doutorado em Saúde Coletiva.

A magnitude e a transcendência dos danos causados pela violência a incluem entre os grandes problemas de saúde pública. No Brasil, as causas externas (causas violentas) têm ocupado segundo lugar entre os grandes grupos de causa de mortalidade da população (superada apenas pelas causas cardiovasculares), tornando-se o primeiro grupo quando se trata do gênero masculino na faixa dos 15 aos 39 anos. Na Bahia e em Salvador o quadro é o mesmo.

No conjunto das violências, os homicídios respondem pela maior parte das mortes, principalmente entre homens jovens residentes nas regiões metropolitanas¹. No que diz respeito à mulher, “a violência praticada geralmente assume outras características – em função da maneira como a mesma é socializada – e nem sempre se torna visível, a exemplo da violência doméstica, que ocorre no âmbito das relações particulares, entre integrantes da mesma família, tendo, normalmente, a casa como o espaço físico privilegiado² para a sua manifestação”³.

O Ministério da Saúde tem definido a violência como um “evento representado por ações realizadas por indivíduos, grupos, classes, nações, que ocasionam danos físicos, emocionais, morais e ou espirituais a si próprios ou a outros”⁴. E estudiosos do fenômeno afirmam que “dada a sua complexidade, qualquer processo de intervenção deve abranger questões macro-estruturais, conjunturais, relacionais e subjetivas, bem como focalizar a especificidade dos problemas, dos fatores de risco e das possibilidades de mudança”⁵. Assim, a complexidade da violência, suas diferentes causalidades - política, econômica, cultural, religiosa, étnica, de gênero, etária, entre outras - e formas de expressão, tornam o seu enfrentamento um grande desafio, pois exige o desenvolvimento de ações de múltiplas naturezas e em distintos planos e espaços: governamentais, não governamentais, comunitários e familiares⁶.

Com esse entendimento, o Fórum Comunitário de Combate à Violência⁷ tem buscado articular em rede os diversos serviços de atenção a pessoas em situação de violência na cidade do Salvador, de modo a possibilitar que haja melhor compreensão e intervenção mais integral e eficaz sobre a situação, trabalhando o problema de forma mais ampla, através da interdisciplinaridade e interinstitucionalidade cooperativa, articulando diferentes áreas de conhecimento e de atuação profissional. Além disso, a articulação dos serviços em rede visa facilitar o acesso das pessoas à atenção de que necessitem.

Uma rede de atenção é formada por um conjunto de pessoas, instituições e entidades que desenvolvem ações de atenção e disponibilizam, de forma articulada, cooperativa e complementar, seus serviços para o atendimento a pessoas que as buscam. Em se tratando de atenção a pessoas em situação de violência, essa rede deve ser formada por serviços de saúde, de segurança pública, de justiça, de ação social e de garantia de direitos humanos. O trabalho em rede deve ser executado de forma cuidadosa e responsável, considerando-se que o que acontece em um ponto se reflete em todo o conjunto. Os profissionais devem agir com sensibilidade e capacidade para detectar o problema, atender, colher, cuidar e/ou encaminhar para outro serviço, uma vez que é preciso evitar que essas pessoas venham a sofrer mais um tipo de violência, que é a violência institucional e que poderá aumentar a dor e o sofrimento a que foram expostos.

O Guia de Serviços da Rede de Atenção a Pessoas em Situação de Violência é um instrumento de trabalho dessa Rede, ao mesmo tempo em que funciona como um elemento de identidade e ligação entre as diversas unidades que a compõem. Sua primeira edição foi publicada em 1998, sob a coordenação do 15º Centro de Saúde. O aprendizado resultante de sua utilização, a identificação de outros serviços e uma maior compreensão da importância do trabalho em rede motivaram a organização dessa segunda edição, revisada e ampliada que, como da primeira vez, resulta do esforço, entusiasmo e meses de trabalho de uma equipe multidisciplinar e interinstitucional. Também como da primeira edição, a expectativa é que, através de uma ação conjunta, integrada e, sobretudo, de respeito para com o indivíduo, o Guia possa contribuir para romper o silêncio que en-

7 O Fórum Comunitário de Combate à Violência foi criado em 1996 por iniciativa das organizações comunitárias participantes do Projeto UNI-Bahia, após a definição, no âmbito do Projeto, de que a violência era o principal problema de saúde na área do Distrito Sanitário Barra / Rio Vermelho, em Salvador. O Fórum, hoje com mais de 100 entidades inscritas como membros, assumiu como funções a tematização, mobilização social e a experimentação de ações articuladas para enfrentamento da violência, visando a proposição e o acompanhamento de políticas públicas relativas a esse problema social. Suas atividades, que cobrem toda Salvador, são coordenadas por um Grupo Gestor, formado por representantes dos "segmentos" sociais que o compõem (organizações comunitárias, organizações governamentais, organizações não governamentais, organizações internacionais, organizações religiosas, organizações empresariais) e por representantes das linhas de trabalho ativas em cada período (em 2003 essas linhas são: monitoramento de políticas públicas, observatório da violência, rede de atenção, segurança pública, outras intervenções sobre políticas públicas, projetos para e com juventude, educação formal, plano diretor da cidade, projetos especiais / ampla paz, organização e difusão do conhecimento produzido, comunicação interna e externa, mobilização e reforço às instâncias de participação social, e apoio ao funcionamento do FCCV).

volve e sustenta a violência, perpetuando o sofrimento, o medo e a dor das pessoas atingidas.

Esta segunda versão (e segunda impressão) se encerra com uma seção de considerações sobre uma das manifestações de violência mais difíceis de abordar, que é a violência doméstica, com as particularidades relativas à categoria da pessoa que sofre a violência, se mulher, criança / adolescente ou idoso.

Parte 1



Serviços de atenção a pessoas em situação de violência

Atenção Policial

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

Av. Juracy Magalhães, s/n – Rio Vermelho

Tel.: 353.2180 / 2229 – FAX: 353.3520

Órgão da Polícia civil recebe queixas e denúncias, da corporação e da sociedade, investiga e aplica sanções relativas a situações irregulares envolvendo policiais civis. Acompanha casos encaminhados a outras instâncias, órgãos e entidades.

CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

R. Amazonas, nº 13, Pituba

Tel: 346-1759

24h/dia

Órgão da Polícia Militar recebe queixas e denúncias, da corporação e da sociedade, investiga e aplica sanções relativas a situações irregulares envolvendo policiais militares. Acompanha casos encaminhados a outras instâncias, órgãos e entidades.

DAI - DELEGACIA PARA O ADOLESCENTE INFRATOR

R. Agripino Dórea nº 26 - Pitangueiras, Brotas

Tel: 381.4076

Expedientes e plantões de 24h

Delegacia vinculada ao Departamento de Crime contra a Vida - Polícia Civil - Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, trabalha com equipe composta por delegados, agentes de polícia, agentes públicos e comissários de menores na apuração de atos infracionais praticados por adolescentes.

DELTUR - DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO TURISTA

Cruzeiro de São Francisco, nº 14 – Terreiro de Jesus

Tel: 322.7155 / 1188 Fax: 322.7084

Expedientes e plantões de 24h

DERCA - DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO DOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (com SAP – ver Delegacias da Polícia Metropolitana)

R. Agripino Dórea nº 26, Pitangueiras de Brotas

Tel: 381-8431/4076

Expedientes e plantões de 24h

Órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, apura os crimes e contravenções cujas vítimas sejam a criança e o adolescente e encaminha as vítimas para psicólogos e para o Conselho Tutelar. Em se tratando dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor, procura-se adotar as providências preliminares, como submeter a vítima a exame médico-legal, bem como reduzir a termo as suas declarações.

DH – DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

R.Moacir Leão, s/n, Complexo de Delegacias de Salvador – Vale dos Barris

Tel: 329.8534 / 8535 / 8536 Fax: 329.8540

Expedientes e plantões de 24h

DELEGACIAS DA POLÍCIA METROPOLITANA - DEPOM

Todas funcionam com expedientes e plantões de 24h

Essas delegacias não especializadas são encarregadas de garantir presença da polícia em segurança de determinadas regiões da cidade, denominadas **circunscrições policiais – CP**. Algumas delegacias possuem **Serviço de Acolhimento Psicossocial – SAP**, com assistentes sociais, voltado para atender os servidores das delegacias e também as pessoas das comunidades que buscarem intervenção em conflitos de ordem social e interpessoal (ocorrências registradas que apresentem queixas não diretamente ligadas à ação policial) como conflitos de casais, conflitos familiares, desentendimentos de vizinhos, etc. Este serviço não funciona as 24 horas e geralmente deve ser agendado.

DELEGACIA DA 1ª CP/DEPOM	Rua Moacir Leão, s/nº, Complexo de Delegacias de Salvador, Vale dos Barris Tel.: 329-8501 / 8556 Fax: 329-8561
DELEGACIA DA 2ª CP/DEPOM (com SAP)	Rua Adelino Santos, 1 - Liberdade Tel.: 388-5711 Fax: 388-5949
DELEGACIA DA 3ª CP/DEPOM	Rua Brás do Amaral, 3 - Baixa do Bonfim - Tel.: 316-0908 Fax: 316-0658
DELEGACIA DA 4ª CP/DEPOM (com SAP)	Rua Aristóteles Góes, 1 - São Caetano Tel.: 304-6653 / 392-4509 / 4506
DELEGACIA DA 5ª CP/DEPOM	Travessa Frederico Costa, 10 - Periperi Tel.: 251-1769 / 0330 Fax: 521-1769
DELEGACIA DA 6ª CP/DEPOM (com SAP)	Ladeira dos Galés, 15 - Brotas Tel.: 255-1661 / 1634

DELEGACIA DA 7ª CP/DEPOM (com SAP)	Rua Monte Conselho, s/nº, Largo da Mariquita - Rio Vermelho Tel.: 335-9729 / 6709 e 2334-7412
DELEGACIA DA 9ª CP/DEPOM (com SAP)	Ladeira da Tranqüilidade, s/nº - Boca do Rio - Tel.: 371-5732 / 3222 Fax: 371-5732
DELEGACIA DA 10ª CP/DEPOM (com SAP)	Rua Jaime Vieira Lima, s/nº - Pau da Lima Tel.: 393-3085 / 4733 / 1640 / 4793 Fax: 393-4733
DELEGACIA DA 11ª CP/DEPOM (com SAP)	Rua Pernambuco, Travessa Betel, s/nº - Tancredo Neves Tel.: 371-8022 / 2144 Fax: 371-2144
DELEGACIA DA 12ª CR/DEPOM (com SAP)	Rua Aristides Milton - Itapuã Tel.: 375-5952 e 377-6020 / 6022 Fax: 377-0091
DELEGACIA DA 13ª CP/DEPOM	Via Coletora 4, s/nº Setor 3 - CajazeiraX Tel.: 395-5545 / 7333 Fax: 395-7333

DEAM – Delegacia Especial de Atendimento á Mulher

Rua Padre Luís Filgueiras, s/n – Engenho Velho de Brotas (Fim de Linha)
Tel : 0800716464 e 245 – 5481 Fax : 247 – 0205

Expediente e plantões de 24 horas.

Atendimento gratuito

Órgão vinculado á Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia / Polícia Civil , trabalha com equipe composta por assistentes sociais, psicólogas, delegadas, escritãs, agentes policiais, detetives, comissários, realiza registros e apurações de violências contra a mulher : física, psicológica, sexual, contra a honra e liberdade , no ambiente familiar e extra – familiar e outros tipos de ocorrências em que a mulher se encontre em situação de violência.

DTE - DELEGACIA DE TÓXICOS E ENTORPECENTES (com SAP)

Rua Moacir Leão, s/nº, Complexo de Delegacias de Salvador, Vale dos Barris
Tel.: 329-8603 / 8524 e 8525 Fax: 329-8529

Expedientes e plantões de 24h

INSTITUTO MÉDICO LEGAL NINA RODRIGUES

Av. Centenário, s/n

Tel: 324-1508/1509

Diariamente, 24 h

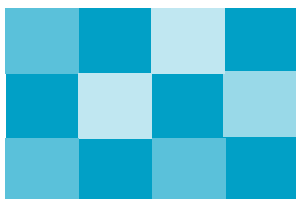
Órgão do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, realiza exames de corpo delito e laboratoriais em casos de lesões por atos violentos (inclusive violência sexual), e autópsias e exames laboratoriais em casos de morte violenta e emite os respectivos laudos.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

Tel: 190 (24 h)

Quartéis: funcionam de 08-19 h

Serviço de atendimento às necessidades de segurança pública, vigilância e atendimento a denúncias.



17

Atenção Jurídica

AJUCA - ASSISTÊNCIA JURÍDICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Centro Administrativo

Tel: 370-8303/370-8302

Instância da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, trabalha com 3 advogados (1 coordenador) e 06 estagiários de direito, prestando assistência jurídica, e consultoria ao ingresso e acompanhamento de processos judiciais que envolvam menores e/ou processos relativos à área da família.

CEDECA – CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE YVES DE ROUSSAN

Rua da Conceição, 32 – Comércio

Tel.: 243-8499 e 321-5196 Fax: 321-1543

2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h

Organização não governamental, tem como missão proteger e defender os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, opondo-se a toda espécie de

violência, sobretudo a violência institucional, e atuando com o objetivo de quebrar o ciclo da impunidade. Através do Programa Jurídico e Psicossocial de Atendimento às famílias de vítimas de homicídios e às crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais, garante maior acesso à justiça e tratamento psicoterapêutico para superação das seqüelas provocadas pelas violências sofridas. Mantém o AÇÃO JUSTIÇA – CEDECA, sistema de informação pela INTERNET (www.violenciasexual.org.br), espaço virtual que dá acesso a um banco multidisciplinar de referências sobre violências sexuais contra a criança e o adolescente, a salas de bate-papo sobre o tema e a espaços para denúncia. Abriga ainda um serviço de rastreamento de sites de pedofilia. Uma das principais metas do projeto é disponibilizar ferramentas com linguagem diferenciada para informação da população infanto-juvenil, despertando a consciência dos seus direitos, alertando-a para as situações de violência sexual e tornando-a capaz de se defender.

COMISSÃO ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - OAB/BA

Fórum Rui Barbosa, sala 202, Campo da Pólvora

Tel: 321-3377

2ª, 4ª e 5ª das 08:00 às 11:30h - 14:00 às 17:30h

Ligada à Ordem de Advogados do Brasil, seção Bahia, trabalha com 10 monitores (advogados), 01 assistente social e 14 estagiários de direito e de serviço social, prestando assistência jurídica (alimentos, separação / divórcio, guarda de menor) e social

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Av. Luiz Viana Filho S/N - CAB - CEP: 41746-900, Centro Administrativo

Tel: 370-7197

Quartas 09:00 às 18:00h

Comissão suprapartidária da Assembléia Legislativa da Bahia, com posta por 12 parlamentares, atende vítimas de violação de direitos humanos e realiza encaminhamentos junto a órgãos responsáveis visando garantir o exercício e cumprimento dos direitos do cidadão (ex. saúde, educação, segurança pública), expressos nas Constituições Estadual e Federal. Após denúncia oficial realizada na Reunião Ordinária da Comissão, é realizada triagem das denúncias e seu encaminhamento de acordo com a especificidade de cada caso.

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Pç. Thomé de Souza, S/Nº. Anexo IB Matos GAB.10, Centro

Tel: 321-7777

08:030 às 18:00h

Técnicos da Comissão em parceria com as entidades de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor atendem vítimas de violência e na área de defesa do consumidor. Realizam seminários, palestras, conferências no sentido de orientar o cidadão quanto a seus direitos, e encaminhamentos a órgãos competentes.

CEVIBA – Centro de Atendimento às Vítimas de Violência na Bahia

Rua Barreto Pedroso, nº 295 – Pituauçu

Tel : 362 – 9090

2ª a 6ª feira das 8: 00 às 12 : 00 horas e das 14 : 00 às 18 : 00 horas

Atendimento gratuito

Programa que resulta de convênio entre o Ministério da Justiça e a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, gerenciado pelo Centro Espirita Cidade da Luz, tem equipe composta por assistentes sociais, advogados, psicólogos e técnicos administrativos. Presta orientação e acompanhamento psicossocial e jurídico às vítimas de violência e seus familiares, desenvolvendo também atividades de prevenção e combate a todos os tipos de violência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Rua Pedro Lessa, S / N – Canela

Tel: 336 – 5507 / 336 – 55005 Fax : 336 – 8078 / 336 – 2054

2ª a 6ª feira das 8 : 00 às 12 : 00 horas e das 14 : 00 às 17 : 00 horas

Órgão vinculado à Secretária da Justiça e Direitos Humanos, presta assistência jurídica gratuita à população. De conformidade com o Artigo 144 da Constituição Estadual da Bahia, a Defensoria Pública tem a incumbência institucional de proteger as vítimas de violência policial.

Postos de atendimento:

Fórum Ruy Barbosa Sala da DPE, 2º andar Tel : 243 - 6914	Fórum Criminal Desembargador Carlos Souto Sala da DPE, 2º andar Tel : 243 - 7236
Núcleo de Prática Jurídica - Faculdade de Direito da UFBARua da Paz, S / N - Graça Tel : 336 - 7155 ramal : 220	Núcleo de Prática Jurídica - Faculdade de Direito da UCSalAv. Cardeal da Silva, S / N - Federação Tel : 247 - 1233
JDC - Juizado de Defesa do ConsumidorRua Conselheiro Espínola, nº 77 Tel : 328 - 3131	JDC - Juizado de Defesa do Consumidor Avenida D. João VI, nº 106 - Brotas Tel : 357 - 5242 / 5245

Juizados da Infância e da Juventude Tel : 332 - 0036/ 381 - 7211 (ramal 211)

Núcleo de Prática Jurídica - Faculdade Jorge Amado Av. Luis Viana Filho, nº 6775 - Paralela Tel : 206 - 8096

ESCRITÓRIO NACIONAL ZUMBI DOS PALMARES

Rua da Mouraria - 96 - 1º andar, Mouraria - Nazaré

Tel: 321-4268

2º - 6º feiras das 09:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h

Atendimento gratuito

Órgão não governamental, conta com advogados, economista e pessoal de apoio. Presta assistência e orientação jurídica para vítimas de discriminação racial (com triagem preliminar para análise do enquadramento do caso em questão). Realiza estudos e iniciativas em torno de políticas públicas anti-raciais.

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE / JUIZADO DE MENORES

Rua Agnelo de Brito, nº 72, Garibaldi

Tel: 332-0036

Das 07:00 às 19:00h

Órgão vinculado ao Tribunal de Justiça da Bahia, tem equipe composta por advogados, assistentes sociais, pedagogas e psicólogos, que atendem famílias de crianças e adolescentes e encaminham processos para adoção, pedido de guarda, pensão alimentícia, etc.

JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE / PRÓMENOR

Rua Agnelo de Brito, nº 72, Garibaldi

Tel: 332-0036 ramal 230

Das 07:00 às 22:00h

Órgão vinculado ao Tribunal de Justiça da Bahia, trabalha com 72 comissários de menores, buscando resolver problemas e prestar serviços relacionados a abandono, exploração no trabalho, indução ao uso / tráfico de drogas, maus tratos, prostituição infantil, entre outros.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Archimedes Gonçalves, nº 400, Jardim Baiano

Tel: 321-8874

Das 08:00 às 18:00h

Vinculado à Procuradoria Geral da Justiça, o Ministério Público presta atendimento à população na defesa da cidadania, combate ao racismo, proteção aos deficientes e idosos.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Rua Agripino Dórea, nº 26 - A, Pitangueiras, Brotas

Tel: 382-4479/6505

Das 08:30 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h

Realiza atendimento diurno aos adolescentes em conflito; criança e adolescente vitimados ou em situação de risco. Atende ao público que comparece voluntariamente, assim como representações ou encaminhamentos de entidades governamentais ou não governamentais.

PASTORAL CARCERÁRIA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR

Av. Cardeal da Silva, 205, Federação

Tel: 332-3978 (rede)

2ª - 6ª feiras : 14:00 às 18:00h

Órgão da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, conta com advogados, assistente social, psicólogos, enfermeiras (todos trabalham como voluntários). Presta assistência jurídica só para presos - condenados, cumprindo pena; assistência para ex-presidiários na casa de passagem, assistência para familiares dos presos especialmente os filhos na creche-escola Nova Semente.

PATRONATO DE PRESOS E EGRESSOS DO ESTADO DA BAHIA

Rua Braúlio Xavier, 57, (anexo ao Conselho Penitenciário), Corredor da Vitória. Salvador

Tel: 336-0836

2ª a 6ª feiras, das 14 às 17 h

Órgão vinculado ao Conselho Penitenciário do Estado da Bahia presta assistência jurídica gratuita em presídios (Penitenciária Lemos Brito, Colônia Lafayette Coutinho), delegacias de Salvador e da região metropolitana e no Hospital de Custódia e Tratamento (antigo Manicômio Judiciário). Também atende pessoas em livramento condicional e egressos (pessoas saídas da prisão) no 1º ano. Conta com 01(um) advogado (tentando ampliar para 4) e um quadro de estagiários de direito, que varia de 20 (vinte) a 40 (quarenta) pessoas. A Diretoria é composta por seis membros, hoje todos estudantes.

PROVITA – Programa de Apoio e Proteção à Testemunhas , Vítimas e Familiares de Vítimas da Violência

Programa que resulta de Convênio do Ministério da Justiça com a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, gerenciado pela Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia – AATR, responsável em promover a articulação com as entidades da sociedade civil para a formação da rede solidária de proteção. Equipe técnica composta de advogados, psicólogos e

assistentes sociais. Os requisitos para o ingresso no Programa, definidos pela Lei 9.807 / 99, artigos 1º e 2º, são: pessoa coagida ou exposta a grave ameaça, em situação de risco atual. Estão excluídos os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar em qualquer de suas modalidades. Solicitação de ingresso ao Programa: Ministério Público Estadual (CECRIM), Ministério Público Federal, Entidades e Órgãos do Conselho Deliberativo do PROVITA – Ba e Entidades que atuam na Proteção e Defesa dos Direitos Humanos.

SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO (SAJU)

Rua da Paz, S/N - Faculdade de Direito - UFBA, Graça

Tel: 336-7155

Segunda-feira: Triagem 14:00; Terça-feira: 14:00 - 17:00h e 19:00 - 22:00h; Quarta-feira: 14:00 - 17:00 e 19:00 - 22:00h; Sexta-feira: 14:00 - 17:00h.

Vinculado à Faculdade de Direito, o SAJU é um diretório onde advogados e estagiários estudantes de direito atendem a pessoas que não têm condições financeiras para arcar com despesas advocatícias. As pessoas que pretendam usar os serviços do SAJU devem comparecer no dia da triagem.

SOS TORTURA

0800 707-5551

Ligação gratuita e confidencial

O SOS TORTURA é uma central nacional de denúncias, operada pela organização não governamental Movimento Nacional de Direitos Humanos e está sediada em Brasília. Funciona de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 h, e seus operadores foram treinados para dar o melhor encaminhamento às denúncias. Cada denúncia recebe um número de identificação, permitindo ao denunciante contatar periodicamente a central para verificar o andamento da investigação.

2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Rua Agripino Dórea, nº 26 - A, Pitangueiras, Brotas

Tel: 381-7211/7213 - Fax 381-7212

Das 07:00 às 19:00h

Vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conta com juiz, advogados, promotores, assistente sociais, serventuários de cartórios, oficiais da justiça, técnicos, etc., realiza julgamento de adolescentes autores de ato infracional, execução das medidas sócio-educativas da Capital e do interior do Estado, cumprimento das Cartas Precatórias, rogatórias, pertinentes a crianças e adolescentes, execução de liberdade assistida - L.A e Prestação de serviço a comunidade, pelo CELIBA (Centro de liberdade Assistida) Órgão deste Juízo.



Atenção Psicossocial

APAE Associação de Amigos e Parentes de Excepcionais

Rua Rio Grande do Sul, 545, Pituba

Tels.: 270.8300 / 313.6788 Fax: 313.8879

APADA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS

R. Ilhéus, n.º 110, Rio Vermelho

Tel: 334-1468

08:00 às 17:30h

Organização não governamental, conta com assistente social, professores, psicóloga, atendentes, fonoaudióloga, interpretes, musicoterapeutas e outros instrutores, prestando serviços de estimulação precoce, musicoterapia, cursos profissionalizantes para surdos e mães, escolarização até a alfabetização, atendimento com assistente social, psicólogo e fonoaudiólogo, encaminhamento, treinamento e acompanhamento para o mercado de trabalho, reforço pedagógico, etc, a deficientes auditivos de todas as idades e a seus familiares. Acompanha casos que encaminha a outras entidades e serviços.

APROSBA - ASSOC. DE MULHERES PROFISSIONAIS DO SEXO DA BAHIA

Rua Chile, Edf. Chile, 27/72, Centro

Tel: 321-6714

09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h

Atendimento gratuito

Órgão de classe, organização não governamental, realiza encaminhamentos para os serviços de saúde, orienta para prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, distribui preservativos e realiza cursos profissionalizantes para mulheres profissionais do sexo. Acompanha os encaminhamentos realizados.

ASSOCIAÇÃO BAIANA DE APOIO A VIDA

Rua do Bângala ou Rua Luiz Gama, n.º 47 ou 92, Mouraria

Tel: 322-4111

24h por telefone e pessoalmente das 07:00 às 22:00h

Atendimento gratuito

Organização não governamental, trabalha com voluntários (pessoas com mais de 18 anos) que tenha disponibilidade para doação de tempo e abnegação.

Mantém o CVV (Centro de Valorização da Vida) que é um programa de prevenção ao suicídio).

ASSOCIAÇÃO BAIANA DE CEGOS

R. Mesquita dos Barris, nº 40, Barris

Tel: 328-0661

2ª - 6ª feiras : 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 19:00h

Organização não governamental, ligada à FEBEC - Federação Brasileira de Entidades de Cegos, trabalha com 01 telefonista, 02 secretárias, 01 pedagoga, 01 professor de informática e filosofia e o pessoal da diretoria promovendo a qualificação profissional, com cursos profissionalizantes para o mercado de trabalho de pessoas com deficiência visual. Acompanha os casos que encaminha para outros serviços.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE SARAMANDAIA

Travessa Santa Rita, nº 31 – E, Saramandaia

Tel : 450 – 3856 / 460 – 2730

2ª a 6ª feira das 8 : 00 às 17 : 00 horas

Atendimento gratuito

Organização não governamental, com equipe composta por assistente social, educadores, pedagogo, professores, desenvolve atividades escolares e culturais iniciação profissional, esportivas e de lazer, emprego e renda. Atende crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

BEMFAM - Sociedade Civil Bem - Estar Familiar no Brasil

Av. 7 de setembro, 2759 - Ladeira da Barra

Tel.: 336-2952

De 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 h

Organização não governamental, de ação social, sem fins lucrativos, atua na defesa dos direitos dos homens, mulheres e adolescentes a assistência em saúde sexual e reprodutiva. Presta atendimento especializado em saúde sexual e reprodutiva, aconselhamento e referências para assistência social, jurídica e policial para pessoas em situação de violência de gênero.

CEDECA – CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE YVES DE ROUSSAN

Rua da Conceição, 32 – Comércio

Tel.: 243-8499 e 321-5196 Fax: 321-1543

2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h

Organização não governamental, tem como missão proteger e defender os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, opondo-se a toda espécie de violência, sobretudo a violência institucional, e atuando com o objetivo de quebrar o ciclo da impunidade. Através do Programa Jurídico e Psicossocial de Atendimento às famílias de vítimas de homicídios e às crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais, garante maior acesso à justiça e tratamento psicoterapêutico para superação das seqüelas provocadas pelas violências sofridas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA

R. Raimundo Pereira de Magalhães, Ondina

Tel: 235-8855/337-2801

07:30 às 11:30h - 13:00 às 17:00h

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria Estadual de Educação, conta com assistentes sociais, fisioterapeuta, psicólogos, dentista, professores, psicopedagogos e pedagogos, prestando serviços de orientação, encaminhamentos, atendimento psicopedagógico, psicológico, oficinas de produção e estimulação precoce a pessoas portadoras de deficiência e necessidades especiais. Costuma atender situações de violência psicológica.

CELIBA - CENTRO DE LIBERDADE ASSISTIDA

Rua Arquimedes Gonçalves, nº 188 - Jardim Baiano / Nazaré

Tel: 321-9392

Das 07:00 às 19:00h

Unidade da 2ª Vara da Infância e Juventude (Juizado de Menores), funciona com equipe formada por pedagoga, psicanalista, assistente social, psicóloga. Realiza orientação e acompanhamento de menores infratores (adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto por infração) e, quando possível, de suas famílias. Todos estão em situação de violência, como autores e como vítimas. Realiza encaminhamentos para tratamento do abuso de drogas e para serviço de iniciação profissional. Acompanha os casos encaminhados.

CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Av. Estados Unidos, nº 161, Edf. Suerdick, 9º andar, Comércio

Tel: 242-5815/5912

Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h

Atendimento gratuito

Organização não governamental voltada para crianças e adolescentes em situação de risco (particularmente em situação de rua), possui equipe de educa-

dores, psicólogos, advogados, médicos, assistentes sociais e outros profissionais de nível superior e técnico / administrativo e desenvolve atividades artísticas e lúdico-pedagógicas, iniciação profissional, apoio das famílias, educação para a saúde, atendimento jurídico e de capacitação de agentes sociais. Tem atendido situações de violência física, sexual, psicológica, pôr negligência, pôr abandono, exploração do trabalho infantil. Acompanha os casos que encaminha para outras entidades e serviços.

CENTRO DE REFERÊNCIA / PROGRAMA SENTINELA

Av. Mário Leal Ferreira Filho, s/nº - Bonocô (ao lado da Casa de Convivência)

Tel/fax: 382-3884

Atendimento diuturno e gratuito

Unidade ligada ao governo municipal, com apoio do Ministério da Previdência e Ação Social e da Secretaria de Estão de Assistência Social, conta com equipe multiprofissional e oferece ações especializadas de atendimento e proteção imediata a crianças e adolescentes vitimados sexualmente ou por outros tipos de violência e a seus familiares: acolhimento especial, apoio psicossocial com atendimento terapêutico em grupo, grupos de apoio a familiares ou responsáveis, oficinas educativas, encaminhamento e acompanhamento

CEVIBA – Centro de atendimento às vítimas de violência na bahia

Rua Barreto Pedroso, 295 – Pituauçu

Programa que resulta de convênio entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado da Bahia, gerenciado pela Cidade da Luz. Tem como objetivo principal prestar orientação e acompanhamento psicossocial e jurídico às vítimas de violência e seus familiares, em Salvador e Região Metropolitana, potencializando sua condição de cidadão.

COFAM - Centro de orientação familiar

Av. Joana Angélica, 79, Pupileira. CEP: 40050-001, Nazaré

Tel: 242-5959

2ª - 6ª feiras das 08:00 às 19:00h

Órgão vinculado ao Movimento Familiar Cristão - MFC, conta com psicólogo, terapeutas de família, assistente social e psicopedagogas, prestando serviços de psicoterapia individual, casal e família, grupos adultos, adolescentes e biodança, psicopedagogia.

CONSELHOS TUTELARES

De 08:00 às 18:00h

Atendimento gratuito

Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no artigo 131 da Lei Federal nº8.069/90. Lei Municipal 4.488/92. Sua principal atribuição é cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Oito Conselhos Tutelares cobrem a cidade, dividindo entre si a responsabilidade por áreas correspondentes às Administrações Regionais - AR como especificado abaixo:

Sediados na R. Cônego Pereira, nº 785 - Largo dois Leões, Baixa de Quintas (Prédio da Antiga SUCOM)		
Nº do Conselho	AR de abrangência	Telefone
01	XVI Subúrbio Ferroviário e AR II Itapagipe	382-2193
02	I Centro e VI Barra	382-2128
03	V Brotas, VII Rio Vermelho e VIII Pituba	382-2161
05	IX Boca do Rio e X Itapuã	382-1190
06	XI Cabula e XII Tancredo Neves	382-1179
07	XIII Pau da Lima e XV Valéria	381-2905
08	XIV Cajazeiras	382-1395
Sediado na Ladeira de São Cristóvão, nº 47, Liberdade		
Nº do Conselho	AR de abrangência	Telefone
04	III São Caetano e IV Liberdade	382-1399

ESCOLA DE 1º GRAU WILSON LINS

R. Raimundo Pereira Magalhães, Ondina

Tel: 332-9200/235-7217

08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria Estadual de Educação, responde pela escolarização de 1º a 4º série de crianças e jovens portadoras de surdez. Tem recebido crianças e jovens em situação de violência física e psicológica. Acompanha casos encaminhados a outras unidades.

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

Rua Professor Aloísio de Carvalho, nº 219 - Engenho Velho de Brotas

Tel : 381 – 8542 / 258 – 8300 / 382 – 0003 Fax : 382 – 1270

2ª a 6ª feira das 7 : 30 às 11 : 30 horas e das 14 : 30 às 19 ; 00 horas

Atendimento gratuito

Órgão da Prefeitura Municipal de Salvador. Com várias unidades, destinadas a atenção a menores em situação de risco social (abuso sexual, pais alcoólatras, pobreza extrema), das áreas de abrangência das unidades, Com equipe composta por pedagogos, assistentes sociais, sociólogos, educadores, realiza oficinas lúdico-pedagógicas, formação para a cidadania, reforço escolar, oficinas profissionalizantes, prevenção às DST / HIV / Aids e ao uso de drogas, orientação sobre sexualidade, atenção e prevenção a violência, trabalho com famílias, atendimento terapêutico individual e familiar. Acompanhamento de casos encaminhados a outras instituições.

FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente

Rua Agripino Dórea, 26 A, Pitangueiras de Brotas

Tel : 255 – 8216 / 255 – 8217 / 255 – 8257

Diariamente das 8 : 00 às 18 : 00 horas

Órgão vinculado à Secretária do Trabalho e Ação Social, possui equipe formada por médicos, assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, odontólogos. Presta atendimento ao adolescente em conflito com a lei, proporcionando moradia, educação saúde, iniciação profissional, esporte e lazer, visando a sua reinserção familiar e comunitária. Atende a crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais. Desenvolve atividades educativas com meninos em situação de rua, fazendo encaminhamento dos mesmos para escolas, oficinas, atividades artísticas e de esporte e lazer.

GGB - Grupo Gay da Bahia

Rua Frei Vicente, nº 24, Pelourinho

Tel: 321-1848 / Fax: 322-2552

2ª - 6ª feiras : 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Reuniões 4ª e 6ª feiras.

Atendimento gratuito

Organização não governamental, conta com 02 advogados, 01 antropólogo, 01 historiador, 01 técnico em projetos. Realiza distribuição de preservativos para a população em geral, atendimento jurídico, repasse de informações sobre direitos humanos e DST/AIDS. Acompanha casos encaminhados a outros órgãos e serviços.

GLB - Grupo Lésbico da Bahia

Rua Chile, Edf. Chile, 27/72, Centro

Tel: 321-6714

09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h (2ª a 6ª feiras).

Atendimento gratuito

Organização não governamental, oferece serviço de escuta e apoio (Disk GLB) e realiza reuniões semanais de apoio e conscientização, além de atendimento e encaminhamento em caso de discriminação para lésbicas e bissexuais femininas. Acompanha os casos que encaminha.

GPM – Grupo Palavra de Mulher

Rua Virgílio Damásio, Edf. Bonfim, sala 46 – Centro

Tel : 321 – 3728

2ª a 6ª feira das 8 : 00 às 12 : 00 horas e das 14 : 00 às 20 : 00 horas

Atendimento gratuito

Organização não governamental, presta serviços de orientação e atendimento jurídico e psicológico à mulher.

INSTITUTO PESTALOZZI DA BAHIA

Av. Ademar de Barros, s/n, Ondina

Tel: 247-0049

De 08:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria Estadual de Educação, presta serviços educacionais e psico-pedagógicos a pessoas com necessidades especiais por deficiências físicas ou mentais dos 6 aos 30 anos de idade. Não trabalha especificamente com a violência, mas faz e acompanha encaminhamentos feitos para outros órgãos.

PASTORAL ARQUIDIOCESANA DO MENOR

Av. Cardeal da Silva, nº 205, Federação

Tel: 261-3542

2ª - 6ª feiras de 09:00 às 18:00h

Atendimento gratuito

Órgão ligado à Arquidiocese do São Salvador, dispõe de equipe formada por 02 secretárias, 03 pedagogas, 01 psicóloga e 01 coordenador e realiza curso de formação para educadores e para as mães sociais (com acompanhamento de psicóloga).

PASTORAL CARCERÁRIA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR

Av. Cardeal da Silva, 205, Federação

Tel: 332-3978 (rede)

2ª - 6ª feiras : 14:00 às 18:00h

Órgão da Arquidiocese de São Salvador da Bahia, conta com advogados, assistente social, psicólogos, enfermeiras (todos trabalham como voluntários). Presta assistência jurídica só para presos - condenados, cumprindo pena; assistência para ex-presidiários na casa de passagem, assistência para familiares dos presos especialmente os filhos na creche-escola Nova Semente.

PASTORAL DA CRIANÇA

Av. Cardeal da Silva, nº 205, Federação

Tel: 332-6919/332-7355

Na sede: 3ª - 6ª feiras a tarde 13:00 às 18:00h

Atendimento gratuito

Órgão ligado à Arquidiocese do São Salvador, com equipe de coordenação composta por 15 pessoas, entre as quais 2 pedagogas, 1 psicóloga e 1 socióloga, e voluntários em todas as paróquias da Diocese, acompanha, orienta, apoia e encaminha famílias de baixa renda no município do Salvador e 22 outros municípios.

30

PASTORAL DA MULHER - Projeto Força Feminina

R. Saldanha da Gama, 19 - 1º andar, Praça da Sé - CEP: 40.020-220

Tel: 322-5432

De segunda à sábado - das 14:00 às 17:30h

Atendimento gratuito

Órgão ligado à Arquidiocese do São Salvador e dirigido pelas Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor, conta com psicólogos, assistentes sociais, 01 advogado, 01 nutricionista, facilitadora de biodança, e pessoas voluntárias nos trabalhos de artesanatos, costura. Conta também com assessoria de um socióloga da equipe do Centro de Estudos e Ação Social - CEAS. Realiza visitas, acompanhamento individual, assessoria terapêutica, assessoria jurídica, biodança, dinâmicas de grupo, momentos formativos, oficinas terapêuticas (trabalhos manuais) e dá acolhida a mulheres e adolescentes em situação de risco de prostituição. Acompanha os casos que encaminha.

POUSADA DE MARIA

Porta de entrada: Delegacia de Proteção à Mulher

Casa abrigo ligada ao governo do município de Salvador, acolhe mulheres (e seus filhos, quando é o caso) vivendo em situação de extrema violência e presta serviços sociais, médicos, nutricionais, psicológicos, jurídicos e de formação profissional, com encaminhamento para o mercado de trabalho.

SOS CRIANÇA

Av. Mário Leal Ferreira, S/Nº, Brotas

Tel: 382-3884

07:00 às 19:00 h

Atendimento gratuito

Serviço da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, orienta e verifica queixas e solicitações de apoio para situações de violência e maus tratos contra crianças e adolescentes.

UNEGRO - UNIÃO DE NEGROS PELA IGUALDADE

Rua Frei Vicente, nº 13, Pelourinho

Tel: 321-8537 (unegro@ig.com.br)

2ª, 4ª, 6ª à tarde; 3ª e 5ª manhã.

Organização não governamental, dedicada ao combate da discriminação racial e de gênero e ao resgate da história e identidade da população afro-descendente na Bahia, funciona através de suas comissões (mulheres, educação, cultura, finanças e imprensa) e do desenvolvimento de projetos específicos que possam contribuir para o alcance de seus objetivos. Acompanha os casos que encaminha para outros serviços e entidades.

VIVER – SERVIÇO DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Instituto Médico Legal Nina Rodrigues – IMLNR

Av. Centenário, s/nº

Tel.: (IMLNR) 324-1508 Fax: 324-1511

Atendimento 24 h

Unidade ligada à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, instalado no Instituto Médico Legal Nina Rodrigues – IMLNR, objetiva reduzir, através de atendimento especializado médico e psicossocial, os efeitos da agressão sofrida pelas vítimas de violência sexual. Com equipe composta por assistentes sociais, psicólogos, ginecologistas, auxiliares de enfermagem e enfermeiras, realiza atendimento médico imediato aos problemas clínicos gerados pela violência sexual, atendimento terapêutico individual e em grupo às pessoas em situação de violência sexual e atendimento e acompanhamento social às pessoas em situação de violência sexual e suas famílias.

Atenção à Saúde

AA Alcoólicos Anônimos

Rua Carlos Gomes, nº 504, 1º andar, Largo do Mucambinho. Caixa Postal: 6390, Centro

Tel: 322-2963 / 322-7797

De 2ª - 6ª feiras das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h; Sábado das 08:00 às 12:00h.

Entidade de caráter privado, considerada por seus membros como uma irmandade, funciona com voluntários (membros da irmandade), que desenvolvem terapia grupal com tecnologia específica para pessoas que procuram ajuda por problemas de alcoolismo.

ABRE Associação Baiana de Recuperação do Excepcional

Rua Waldemar Falcão nº 206, Brotas

Tel: 244-1142 / 276-6010

De 7:30 às 12:00 / 13:00 às 18:00h

Atendimento gratuito / credenciado pelo Sistema Único de Saúde - SUS

Entidade privada de utilidade pública, destinada ao cuidado e recuperação de pessoas portadoras de deficiência mental, de todas as idades e ambos os gêneros; trabalha com equipe composta por profissionais de psicologia, serviço social, pedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, enfermagem e medicina (pediatra clínica, psiquiatria, neurologia), enfermeira e auxiliar de enfermagem. Presta serviços de psicoterapia, ludoterapia, orientação familiar, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psiquiatria, neurologia, pediatria e enfermagem. Atende a sua clientela específica em situações de violência física, sexual, psicológica e abandono. Acompanha casos encaminhados.

AMBULATÓRIO INFANTO JUVENIL

Rua Conde de Porto Alegre, nº 11, IAPI

Tel: 386-4385 / 388-4077

Triagem com a enfermeira das 07:00 às 13:00h

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com demanda aberta, funciona com equipe de psiquiatra, psicólogo, neuropsiquiatria, odontólogo, assistente social, enfermeiros e pediatra, prestando serviços de psiquiatria, psicoterapia, neuropsiquiatria, pediatria, terapia familiar (inativo pôr 1 ano), odontologia (prevenção, obturação, extração) para crianças e adolescentes. Tem atendido situações de violência física, sexual e psicológica. Acompanha os casos encaminhados.

BEMFAM - Sociedade Civil Bem - Estar Familiar no Brasil

Av. 7 de setembro, 2759 - Ladeira da Barra

Tel.: 336-2952

De 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 h

Organização não governamental, de ação social, sem fins lucrativos, atua na defesa dos direitos dos homens, mulheres e adolescentes a assistência em saúde sexual e reprodutiva. Presta atendimento especializado em saúde sexual e reprodutiva, aconselhamento e referências para assistência social, jurídica e policial para pessoas em situação de violência de gênero.

CAASAH Casa de apoio e assistência ao portador do vírus HIV/AIDS

Rua Rio Paraguassú, nº 8, Boa Viagem / Mont Serrat

Tel: 312-7655

Das 08:00 às 17:00h (2ª a 6ª feiras)

Atendimento gratuito

Organização não governamental, presta serviço de internação a portadores sintomáticos e comprovados do HIV/AIDS, debilitados. Equipe de trabalho: médico (infetologista), psiquiatra, nutricionista, fisioterapeuta, enfermeira, assistente social, psicólogo, musicoterapeuta. Tem atendido situações de violência (psicológica, por negligência e por abandono) de sua clientela específica.

CAISA Centro de assistência integral à saúde do adolescente

Hospital Universitário Prof. Edgar Santos, Rua Augusto Viana S/N, Canela

Tel: 339-6361/9982-7577

Diariamente a partir das 13:00h (enfermagem); 3ª e 5ª das 13:00 às 19:00h (atendimento médico).

Atendimento gratuito

Serviço público, federal, unidade de atendimento do Hospital Universitário Prof. Edgar Santos / Faculdade de Medicina da UFBA. Presta serviços de assistência à saúde e ações educacionais (sexualidade, cidadania, prevenção e saúde, aprendendo a aprender, artes plásticas e computação) a adolescentes (10 - 20 anos), com equipe composta por pedagogo, psicopedagogos, psicóloga, médicos (hebeatra e ginecologista), enfermeiras, nutricionistas, assistente social, socióloga, musicoterapeuta, terapeuta de família. Tem atendido casos de violência física, sexual, psicológica, por abandono, por negligência. Acompanha casos encaminhados.

CATA Centro de acolhimento e tratamento de alcoolistas

Av. Bonfim, 161. Largo de Roma, Bonfim

Tel: 310-1190 / 1195

De 2ª - 6ª feiras das 07:00 às 13:00h.

Atendimento gratuito e credenciamento pelo SUS

Órgão privado de utilidade pública, faz parte do Centro Médico Social, ligado à Associação Obras Sociais Irmã Dulce, destinado a atenção a alcoolistas, trabalha com psicólogos, assistente social, psiquiatria, arte terapeuta, nutricionista, médico clínico, auxiliar de enfermagem, prestando cuidados ambulatoriais a homens e mulheres e cuidados hospitalares a homens. Costuma acompanhar os casos que encaminha para outros serviços.

CEPRED Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação de Deficiências

CAS – Centro de Atenção à Saúde Prof.

Dr. José Maria de Magalhães Neto

Av. Antônio Carlos Magalhães, S / N – Pituba

Tel : 351 – 2330 Fax : 451 – 1250

2ª a 6ª feira das 7 : 00 às 18 : 00 horas

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, com equipe composta por fisiatra, ortopedista, neurologista, proctologista, cirurgião geral, geneticista, clínico, oftalmologista, otorrinolaringologista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonaudiólogo, psicólogo, assistente social, nutricionista, enfermeiro, estomaterapeuta, profissionais de nível médio. Desenvolve ações de prevenção secundária, reabilitação e assistência multidisciplinar às pessoas portadoras de deficiências física, auditiva, mental (leve e moderada) e ostomizados de forma integral, num enfoque interdisciplinar. **Serviços Específicos : Reabilitação física** - fisioterapia – procedimentos: mecanoterapia, eletroterapia, hidroterapia (turbilhão), cinesioterapia; nutrição e dietética; oficina terapêutica para adulto; proterização (concessão de material de órtese e / ou prótese, treinamento de prótese e acompanhamento); terapia ocupacional - atividades da vida diária, acompanhamento multiprofissional. **Reabilitação auditiva** – audiologia (audiometria, impedanciometria e BERA); concessão de aparelho auditivo, acompanhamento multiprofissional. **Reabilitação do portador de ostomia** – concessão de bolsas e acessórios de ostomia; acompanhamento multiprofissional. **Reabilitação dos transtornos do desenvolvimento** : estimulação precoce; oficina ludoterapêutica; fisioterapia neuroevolutiva; atendimento psicopedagógico e social .

Ações Complementares – concessão de órtese e prótese oftalmológico (óculos, prótese ocular, lupa) .

CENTRO DE SAÚDE MENTAL ARISTIDES NOVIS

Distrito Sanitário de Brotas

Rua Almirante Alves Câmara Alves, S/N, Engenho Velho de Brotas

Tel: 244-1795 / 244-4354

Das 07:00 às 19:00h; Triagem: 12:00 às 19:00h

Atendimento gratuito

Unidade de demanda aberta da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, funciona com equipe de psicólogo, psiquiatra, assistente social, médico, enfermagem, nutricionista, dentista, atendendo crianças (só psicólogo), adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência, com serviços de psiquiatra, psicoterapia individual e de grupo, prevenção de problemas odontológicos, orientação alimentar. Tem atendido situações de violência física, sexual, psicológica, por abandono, por negligência.

CENTRO DE SAÚDE MENTAL DRº ÁLVARO R. DE PINHO **Distrito Sanitário de Itapagipe**

END.: R. Augusto Mendonça, s/n Bonfim

Tel.: 312-0947

Das 07:00 as 17:00 de 2ª a 6ª feiras

Unidades de demanda aberta da Secretaria Municipal de Saúde, funciona com equipe de enfermeiros, médicos fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional. Dispõe de serviços de eletroencefalografia, estimulação precoce, fisioterapia respiratória psicoterapia grupal e individual; terapia de família; psicodrama; atendimento psiquiátrico com psicofármaco ; atendimento psiquiátrico sem psicofármaco ; atendimento sala de espera; atendimento de família ; atendimento a egresso, consulta em enfermagem, consulta de serviço social ; consulta neurológica; encaminhamentos externos.

CENTRO DE SAÚDE MENTAL OSVALDO CAMARGO **Distrito Sanitário Barra / Rio Vermelho**

Rua Itabuna, 02 - Parque Cruz Aguiar, Rio Vermelho

334-0133 / 334-0990

De 2ª - 6ª feiras das 07:00 às 17:00h

Atendimento gratuito

Unidade de demanda aberta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, funciona com equipe de médicos, enfermeiros, assistentes sociais e psicólogos, prestando serviços de psicoterapia grupal e individual; terapia de família; psicodrama; atendimento psiquiátrico com psicofármacos; atendimento psiquiátrico sem psicofármacos; atendimento sala de espera; atendimento de família; atendimento a egresso; consulta em enfermagem; consulta de serviço social; consulta neurológica, encaminhamentos externos; dispensação médica; eletroencefalografia. Tem atendido vítimas de violência física, sexual, psicológica, por abandono, por negligência.

CESAT Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador

Rua Pedro Lessa, nº 123 - Canela CEP: 40110-050

Tel: 336-0012

De 08:00 às 19:00h (2ª - 6ª feiras)

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, compõe desde 1996, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador / CIST, ligada ao Conselho Estadual de Saúde. Funciona com equipe composta por médicos, assistentes sociais, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, engenheiros, biólogos, enfermeiros, higienista ocupacional, sanitarista. Presta serviços médico-clínicos a trabalhadores portadores de doença relacionada ao trabalho e com seqüelas de acidente de trabalho. Realiza também a vigilância de processos de trabalho e acompanha os casos que encaminha a outros serviços.

CETAD Centro de estudos e terapia de abuso de drogas PREVDROGAS

Rua Pedro Lessa, 123, Canela

Tel: 336-8673 / 3322

De 2ª - 6ª feiras das 08:30 às 12:00h e 14:00 às 18:00h

Atendimento gratuito

Unidade que pertence tanto à Universidade Federal da Bahia quanto à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, possui equipe composta por psiquiatras, educadores, agentes de saúde, psicólogos, antropólogo, sociólogo. Presta serviços de atenção médico - psicoterápica aos consumidores de substâncias psicoativas (legais e/ou ilegais) e/ou familiares; forma pessoal especializado (técnico e comunitários) e realiza pesquisas. Tem assistido pessoas em situação de violência física, sexual e psicológica. Quando possível acompanha os casos encaminhados a outros serviços.

COAS/CTA Centro de Orientação e Assistência Sorológica Centro de Tratamento de AIDS - SMS

Largo de Roma, n.11, Roma (Anexo à Fundação Cidade Mãe)

Tel: 314-8942

De 07:00 às 19:00h

Atendimento gratuito

Órgão público, de demanda aberta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, trabalha com equipe multidisciplinar (técnicos de nível superior) treinada para fazer aconselhamento e diagnóstico de infecção por HIV. Atende pessoas em situação de violência sexual e psicológica. Recebe encaminhamento de outros órgãos, e faz encaminhamento quando necessário, mas não acompanha casos encaminhados.

CRADIS – Centro de Referência do Adolescente Isabel Souto

Avenida Oceânica, 4000 Rio Vermelho (Praia da Paciência) CEP: 41950-000
Tel.: 245-0978 / 245-0711

Horário de Atendimento: 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

Unidade da Secretaria Estadual da Saúde, funciona com equipe formada por Assistentes Sociais, Psicólogas, Enfermeira Sanitarista, Médico Hebeatra (profissional especializado em Adolescência), Pedagoga, Terapeuta Ocupacional e Educador Artístico. Presta atendimento especializado para adolescentes na faixa etária de 10 a 24 anos e tem, como um dos objetivos, a promoção, a prevenção e a prestação de orientação na área da saúde, além da educação e integração social, destacando assim, entre outras ações, o atendimento às diferentes formas de violência. Realiza atividades de atendimento individual e em grupo para adolescentes e seus familiares. Funciona também como uma instituição docente-assistencial, capacitando profissionais no atendimento a esta faixa etária e desenvolvendo programas para a formação de Adolescentes Multiplicadores para atuarem entre os seus pares.

CREAIDS Centro de Referência Estadual de AIDS

Rua Comendador José Alves Ferreira, nº 240 – Garcia.

Tel : 328 – 5737 / 328 – 0992 / 328 – 0913

2º a 6ª feira, das 7 00 às 19 : 00 horas

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, possui equipe formada por médicos infectologistas, gineco / obstetras, pediatras, enfermeiras, odontólogos, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas, farmacêutica e auxiliares de enfermagem. Realiza atividades de prevenção, assistência, capacitação de profissionais e pesquisas relativas ao HIV / Aids. Atende situações de violência doméstica e sexual. Faz profilaxia do HIV / Aids e acompanha pessoas vitimizadas sexualmente.

CREASI Centro de referência estadual de atenção à saúde do idoso

Rua Odilon Dórea S/N (prédio do INSS), Brotas

Tel: 431-0440

De 07:00 às 18:00h

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia destinada à atenção de idosos, tem equipe composta por médicos, assistentes sociais, fisioterapeuta, enfermeiros, odontólogos, terapeutas ocupacionais. Serviços prestados: assistência individual pelas diversas categorias profissionais; oficinas terapêuticas (arte, costura, teatro, musicoterapia, etc.); psicoterapia (individual, grupal); grupo

de convivência; assistência familiar, avaliação funcional e cognitiva; reabilitação para atividades do dia a dia; atividades educativas; dispensação de medicação; núcleo de apoio ao portador de parkinson; coleta de exames; ensino e pesquisa.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

Rua Comendador José Alves Ferreira, nº 240 – Garcia

Tel ; 328 – 0993 / 328 – 0251 / 241-3110 Fax : 328 – 0979

2ª a 6ª feira das 7 : 00 às 18 : 00 horas

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB, de demanda aberta, realiza educação em saúde, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis – IST e Aids e tratamento das IST, em ambos os gêneros e todos os grupos etários. É uma Unidade de Assistência, Ensino e Pesquisa em Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Atende pessoas vitimizadas sexualmente, referenciadas por outros serviços ou por demanda espontânea, realizando acolhimento, exames clínico e laboratorial. Disponibiliza medicação para profilaxia de IST não virais. Faz contracepção de emergência, apoio psicológico e psicoterapêutico, orientação sexual e encaminhamentos para outros Serviços da Rede.

No atendimento a pessoas vitimizadas sexualmente, possui protocolo para atenção especial a crianças e adolescentes de ambos os sexos.

CRESAR - Centro de Saúde Reprodutiva

Av Antônio Carlos Magalhães S/Nº Pituba (antiga sede do IAPSEB)

Tel 353 3313 / 354 3161 Fax: 351 6557

Órgão vinculado à Secretaria de Saúde do Estado, funciona como unidade de referência estadual para saúde da mulher. Propõe a excelência na implementação de pesquisas, métodos, processos, qualificação de recursos humanos, assessoramento e difusão de conhecimentos relacionados com a saúde reprodutiva e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos dos cidadãos. Enfatiza a necessidade de ações educativas de promoção, prevenção, diagnóstico e recuperação da saúde. Busca a garantia da integralidade nas ações dos componentes fundamentais da saúde da mulher como sejam: atenção ginecológica, prevenção e controle de câncer, planejamento familiar, atenção ao pré-natal, parto e puerpério e a prevenção e controle das DST.

GAPA Grupo de apoio à prevenção a AIDS da Bahia

Rua Dias D'Avila, nº 109, Barra

Tel: 264-5528/267-1727

De 08:30 às 12:30h e 14:00 às 18:00h

Atendimento gratuito

Organização não governamental, conta com equipe com 01 advogado, 02 psicólogos e 03 estagiários (01 de direito e 02 de psicologia), prestando assistência e assessoria jurídica e assistência psicológica. a portadores de HIV e/ou seus familiares. Não atende especificamente a pessoas em situação de violência, mas tem assistido pessoas que sofrem violência psicológica e negligência. Costuma acompanhar os encaminhamentos, que são feitos a entidades conveniadas pela diretoria e pelos estagiários.

HOSPITAL DA CRIANÇA - OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

Largo de Roma, nº 166, Roma

Tel: 310-1100

Diariamente das 07:00 às 17:00h

Atendimento gratuito

Unidade filantrópica, de demanda aberta, trabalha com equipe de médicos, enfermeiras, psicólogos, advogados, assistentes sociais, prestando atendimento médico, psicológico, social e consultoria jurídica em ambulatório e internação. Tem atendido casos de violência física, sexual, psicológica, pôr negligência, pôr abandono, exploração do trabalho infantil. Acompanha casos encaminhados.

HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL

Rua Conde de Porto Alegre, nº 11, IAPI

Tel: 386-4385/388-4077

Ambulatório das 07:00h às 18:00h; Emergência 24h

Atendimento gratuito

Unidade de demanda aberta da Secretaria Estadual de Saúde, trabalha com equipe de psiquiatras, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas (na internação), prestando serviços de Psiquiatria, neurologia (só para crianças), psicoterapia, terapia ocupacional, atendimento clínico (na internação), em regime de emergência, ambulatório e internação. Tem atendido situações de violência física, sexual e psicológica.

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Av. Vasco da Gama S/N, Vasco da Gama

Tel: 276-8949/276-8899

Ambulatório das 08:00h às 17:00h; Emergência 24h

Atendimento gratuito

Hospital de emergência da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, atende

peças em situação de violência física, sexual, psicológica, por negligência, por abandono.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

Rua do Saboeiro S/N, Cabula

Tel: 372-2999

Ambulatório das 07:00 às 17:00 h; emergência: 24 h

Hospital Geral da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, presta serviço médico, de enfermagem, de assistência social, fisioterapia, apoio diagnóstico, radiologia, nutrição, laboratório, banco de sangue, psicologia. Possui ainda Centro de Hemodiálise - CHD, e um Centro de Informações Anti Veneno - CIAVE, que fornece informações sobre animais e plantas venenosos e substâncias tóxicas e orienta sobre o que fazer em caso de envenenamento pelo telefone 0800 248.4343.

HOSPITAL JOÃO BATISTA CARIBÉ

Av. Afrânio Peixoto (Suburbana) S/N, Coutos

Tel: 397-1055/1057

Diariamente, 24 horas

Atendimento gratuito

Hospital geral, da Secretaria Estadual de Saúde, oferece também serviços ambulatoriais, de emergência e de maternidade. Tem atendido pessoas em situação de violência física, sexual e por negligência.

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

Av. Edgar Santos, S/N, Narandiba

Tel: 231-2359 / 231-2493

Ambulatório das 08:00 às 17:00h; Emergência 24h.

Atendimento gratuito

Unidade de demanda aberta da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, com equipe composta psiquiatra, psicólogo, médico clínico, odontólogo, assistente social, enfermeiros, terapeuta ocupacional, educador física, antropólogo e ator, presta serviços de psiquiatria, psicoterapia, terapia ocupacional, homeopatia, terapia familiar, odontologia, serviços de emergência, eletroencefalograma (para pessoas normais e excepcionais), internação e ambulatório. Tem atendido situações de violência psicológica, por abandono, por negligência. Acompanha casos encaminhados.

HOSPITAL MANOEL VITORINO

Praça Almeida Couto, S / N – Nazaré

Tel : 243 – 5781 / 243 – 5433

Ambulatório : 7 : 00 às 19 : 00 horas

Maternidade : 24 horas

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, com equipe composta por assistentes sociais, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, médicos ginecologistas, obstetras, proctologistas, clínicos, mastologistas, dermatologistas, urologistas, cirurgião geral, psicólogos, nutricionistas, odontólogos. Realiza atendimento odontológico especializado a deficientes de modo geral.

A Unidade funciona como emergência apenas em obstetrícia, porém não existe omissão no que se refere ao atendimento a situações de risco e / ou violência praticada contra a mulher, criança e adolescente.

HOSPITAL SÃO JORGE

Rua Barão de Cotegipe, nº10153, Largo de Roma

Tel: 313-4079

Ambulatório das 07:00 às 17:00h; Emergência 24h.

Atendimento gratuito

Unidade ambulatorial e hospitalar, de demanda aberta, da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, tem atendido pessoas em situação de violência física, sexual, por negligência, por abandono.

INSTITUTO GUANABARA

Rua Frederico Costa, Brotas

Tel: 244-8973

De 7:30 às 12:00 / 13:00 às 18:00h

Entidade privada de utilidade pública, atende crianças, adolescentes e idosos deficientes, com serviços de psicoterapia, ludoterapia, orientação familiar, clínica pediátrica e clínica médica. Trabalha com equipe composta por psicólogo, assistente social, pediatra, clínico médico, psiquiatria, enfermeira e auxiliar de enfermagem, psicopedagogas. Tem atendido situações de violência intrafamiliar (física, sexual, psicológica e por abandono) de sua clientela específica.

IPERBA – Instituto de Perinatologia da Bahia

Rua Teixeira Barros, nº 72 – Brotas

Tel : 452 – 5596

Ambulatório : 7 : 00 às 19 :00 horas

Maternidade : 24 horas

Atendimento gratuito

Maternidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia , com equipe formada por médicos ginecologistas, obstetras, pediatras e anestesistas, assistentes sociais, enfermeiros, nutricionistas, farmacêutico, sanitaristas e auxiliares de enfermagem, presta serviços de assistência à saúde reprodutiva e profilaxia das DST / Aids, contracepção de emergência e interrupção da gravidez de acordo com o Artigo 128 do Código Penal Brasileiro, à mulher vitimizada sexualmente

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

Ladeira baixa de Quintas, S / N – Baixa de Quintas

Tel : 233 – 2786 / 244 – 4086 / 244 – 4093 / 382 – 9858

Diariamente 24 horas

Atendimento gratuito

Unidade da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, com equipe composta por médicos clínicos, ginecologistas, obstetras, neonatologistas, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, bioquímicos, técnicos e auxiliares de enfermagem. Atendimento ambulatorial em planejamento familiar, pré-natal de alto risco, ginecologia. Laboratório. Obstetria, berçário de alto risco.

SERVIÇO DE PSICOLOGIA da Universidade Federal da Bahia

Faculdade de Ciências Humanas, Estrada de São Lázaro, Federação

Tel: 235-4589 / 247-2978

De 2ª - 6ª feiras das 08:00 às 18:00h

Atendimento gratuito

Atividade permanente de extensão da Universidade Federal da Bahia, funciona com equipe de psicólogos e estudantes do último ano de psicologia sob supervisão de professores da universidade. Serviços prestados: psicodiagnóstico, psicoterapia e orientação profissional para pessoas em sofrimento psíquico, o que inclui situações de violência física, sexual, psicológica, por abandono, por negligência, exploração do trabalho infantil. Acompanha os casos que encaminha para outros serviços.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR

Unidades da rede de atenção básica do município de Salvador, contam com atendimento médico e odontológico, social (-) e psicológico (#)

Unidade	Endereço
CENTRO DE SAÚDE ARENOSO #	Rua do Comércio, 100 - Arenoso Tel.: 461-3500
CENTRO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO #	Praça dos 15 Mistérios, 238 - Santo Antônio Tel.: 243-0258
CENTRO DE SAÚDE MENTAL RUBIM DE PINHO #	Rua Augusto Mendonça, s/nº - Bonfim Tel.: 312-0947
CENTRO DE SAÚDE ARISTIDES NOVIS #	Rua Almirante Alves Câmara, s/nº - Engenho Velho de Brotas Tel.: 244-1795 / 381-6402
12º CENTRO DE SAÚDE -	Rua Jaime Sapolnick, s/nº - Boca do Rio . Tel.: 371-3376
CENTRO DE SAÚDE FREI BENJAMIM -	Rua da Matriz, s/nº - Valéria Tel.: 301-9676
20º CENTRO DE SAÚDE -	Rua A, 3ª etapa, s/nº - Castelo Branco Tel.: 395-8624
CENTRO DE SAÚDE FAZENDA COUTOS -	Rua D, s/nº - Alto das Malvinas - Fazenda Coutos 3 - Tel.: 521-0064
CENTRO DE SAÚDE DO CALABAR -	Avenida Maria Pinho, s/nº - Calabar. Tel.: 237-5664
13º CENTRO DE SAÚDE -	Setor E, Mussurunga Tel.: 376-2055
16º CENTRO DE SAÚDE -	Rua Marquês de Marica, s/nº - Pau Miúdo. Tel.: 386-3544 / 0718

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR

Unidades de emergência, funcionando 24 horas, com atendimento para crianças e adultos

Unidade	Endereço
Centro de Saúde Dr. Hélio Machado / Distrito Sanitário - DS de Itapoã	R. Cacimba, s/n Itapuã Tel.:375-9189
Centro de Saúde de Periperi - Prof. Aldroaldo Albergaria D.S. Subúrbio Ferroviário	R. das Pedrinhas s/n, Periperi Tel.: 308-5714
Centro de Saúde Cesar Vaz Sampaio - D.S. SÃO CAETANO/VALÉRIA	Av. Valéria s/n Valéria Tel.: 301-0935
Centro de Saúde Dr ^o Rodrigo Argolo- D.S. Cabula/Beirú	R. Pernambuco s/ n ,Tancredo Neves el.: 371-0599
Pronto Atendimento Dr. Edison Teixeira	Av. Hilda s/n Pernambués Tel.: 371-3696
Pronto Atendimento de São Marcos - D.S. Pau da Lima	R. do campo, s/n São Marcos. Tel.: 213-3411

VIVER – SERVIÇO DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL

Instituto Médico Legal Nina Rodrigues – IMLNR

Av. Centenário, s/n^o

Tel.: (IMLNR) 324-1508 Fax: 324-1511

Atendimento 24 h

Unidade ligada à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, instalada no Instituto Médico Legal Nina Rodrigues – IMLNR, objetiva reduzir, através de atendimento especializado médico e psicossocial, os efeitos da agressão sofrida pelas vítimas de violência sexual. Com equipe composta por assistentes sociais, psicólogos, ginecologistas, auxiliares de enfermagem e enfermeiras, realiza atendimento médico imediato aos problemas clínicos gerados pela violência sexual, atendimento terapêutico individual e em grupo às pessoas em situação de violência sexual e atendimento e acompanhamento social às pessoas em situação de violência sexual e suas famílias.

CDCN / BA – Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra

Rua do Bispo, nº 30 – Pelourinho

Tel : 322 – 0560 Fax : 379 – 4173

2ª a 6ª feira das 9 : 00 às 12 : 00 horas e das 14 : 00 às 18 : 00 horas

Atendimento gratuito

Vinculado à Secretária da Justiça e Direitos Humanos, tem como finalidade estudar, propor e acompanhar medidas de relacionamento dos órgãos governamentais com a comunidade afro – descendente. Orienta os afro – descendentes sobre como proceder diante da discriminação, além de receber e encaminhar denúncias de racismo e violência.

CECA - Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, 200, 3º andar , sala 307 CAB 41750-300

Tel: 370-3125 / 1530 Fax: 370-1768

CEI / BA – Conselho Estadual do Idoso

Secretária da Justiça e Direitos Humanos – Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Plataforma VI.

Tel : 370 – 4330

2ª a 6ª feira das 9 : 00 às 12 : 00 horas e das 14 : 00 às 18 :00 horas

Atendimento gratuito

Órgão de direito público, vinculado à Secretária de Justiça e Direitos Humanos, tem como finalidade a promoção e atendimento das pessoas com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Recebe, analisa e encaminha denúncias e relatórios sobre a situação individual ou coletiva dos idosos.

COEDE / BA – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

Secretaria da Justiça e Direitos Humanos – Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Plataforma VI.

Tel : 370 – 4330 Fax : 370 – 4173

2ª a 6ª feira das 9 : 00 às 12 :00 horas e das 14 : 00 às 18 : 00 horas

Atendimento gratuito

Vinculado á Secretaria da Justiça e Direitos Humanos tem como finalidade formular políticas e diretrizes e avaliar os programas e ações governamentais

voltados para a defesa dos direitos da pessoa portadora de deficiência.

Atendimento ao público : receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade, por desrespeito aos direitos assegurados aos portadores de deficiência.

CEPDH – Conselho Estadual de Proteção aos Direitos Humanos

Secretaria da Justiça e Direitos Humanos – Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Plataforma VI.

Tel : 370 – 4330 Fax : 370 – 4173

2ª a 6ª feira das 9 : 00 às 12 : 00 horas e das 14 : 00 às 18 : 00 horas.

Atendimento gratuito

Órgão consultivo , vinculado à Secretária da Justiça e Direitos Humanos, tem como finalidade estudar, propor e acompanhar medidas que resgatam os direitos da cidadania e bem – estar, e contribui com a conscientização social e política da comunidade.

Atendimento ao público : denúncias, queixas e representações relativas a ocorrências de direitos individuais e coletivos violados, podem ser encaminhadas ao CEPDH, que as dirigem aos órgãos competentes para a devida apuração.

46

CONEN / BA – Conselho Estadual de Entorpecentes

Secretaria da Justiça e Direitos Humanos – Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Plataforma VI.

Tel : 370 – 4330 Fax : 370 – 4173

Polícia Federal : 319 – 6113 / Disque Drogas – 0800 710 110

2ª a 6ª feira das 9 : 00 às 12 : 00 horas e das 14 : 00 às 18 : 00 horas

Atendimento gratuito

Vinculado à Secretaria da Justiça e Direitos Humanos o CONEN / BA é o órgão que formula a política de entorpecentes de acordo com as diretrizes da Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD. Norteado pelo Plano Estadual de Prevenção do Abuso de Substâncias Psicoativas – PEPASP, busca implementar programas e projetos que visam prevenir o uso indevido de drogas, lícitas e ilícitas, alertando a população para a gravidade do problema e orientando sobre como proceder nas diversas situações.

CDDM – Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher

Secretaria da Justiça e Direitos Humanos – Centro Administrativo da Bahia, 4ª Avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia

Tel : 370 – 4330 / 370 – 8350 Fax : 370 – 4173

E-mail: sjdh.cddm@bahia.ba.gov.br

2ª a 6ª feira das 9 : 00 às 12 : 00 horas e das 14 : 00 às 18 : 00 horas

Vinculado à Secretaria da Justiça e Direitos Humanos tem como finalidade formular, acompanhar e propor medidas para eliminar a discriminação de gênero. Denúncias podem ser encaminhadas pelo e-mail. A privacidade da autoria da denúncia é totalmente garantida.

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Telefax: 71 / 321-2604, 322-0412

CMM – Conselho Municipal da Mulher

Telefax: 322-0146

Parte 2



**Para
compreender
melhor**

Violência doméstica: o silêncio que fere

O caráter epidêmico que a violência tem adquirido, sobretudo nos grandes centros urbanos, o clima de medo e insegurança social, a tendência dos indivíduos recorrerem ao uso da força como recurso para conter conflitos, bem como os altos custos para o setor saúde, decorrentes do atendimento às vítimas de agressões, levaram à inclusão desse fenômeno complexo, polissêmico e multifacetado no campo da saúde.

Esta inclusão implica em considerar também, no espectro da atuação profissional e das necessidades de intervenção, expressões e manifestações de violência menos gritantes que aquelas que geralmente incidem no campo policial ou judiciário - as grandes agressões, acidentes e homicídios - para as quais existe um entendimento mais ou menos consensual de quais sejam os procedimentos de resposta socialmente esperados e aceitos, e quais sejam os mecanismos sociais encarregados de dar essas respostas.

Essas manifestações menos evidentes da violência raramente se apresentam como queixas para a polícia ou como processos judiciais. No entanto, freqüentemente aparecem, disfarçadas sob vários outros nomes, nos serviços de saúde. Medo e vergonha são as principais razões para essa camuflagem, especialmente porque esse grupo de atos violentos acontece no ambiente familiar, entre pessoas de relações muito próximas e particulares.

Violência doméstica / intrafamiliar é aquela que ocorre entre os membros da família ou pessoas que convivem juntas (mãe, pai, marido, filho, primo, padrasto, companheiro, empregada doméstica e outros) dentro ou fora do espaço “casa”, tendo como principais vítimas as mulheres, as crianças e adolescentes e os idosos.

De acordo com o grupo populacional em questão, a violência assume determinadas características, que foram incorporadas à conceituação do fenômeno para facilitar o entendimento das diversas situações violentas que se apresentam e orientar as intervenções possíveis. Assim é que a violência, em cada um desses grupos, pode ser identificada da seguinte maneira:

crianças e adolescentes	mulheres	idosos
É todo ato, praticado por adultos, que cause morte dano físico, sexual e/ou psicológico a crianças e/ou adolescentes. Implica numa transgressão do poder, dever de proteção do adulto e uma negação do direito que a criança e o adolescente tem de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.	É qualquer ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, devido a sua condição de mulher, independente de raça, classe social, religião, idade ou qualquer outra condição; tanto no ambiente doméstico quanto fora dele. A violência contra a mulher geralmente compromete a saúde reprodutiva feminina, afrontando seus direitos humanos.	É o tratamento abusivo que as pessoas idosas recebem de seus familiares e / ou cuidadores, problema que tende a se agravar com o crescente aumento da população idosa no país. A expressão "maus tratos contra idosos" contempla tanto o abuso como o abandono.

A maior parte dos tópicos abaixo foi escrita tomando por base a violência contra a mulher na sua relação com seu parceiro sexual. Quando assim não for, o nome do tópico exprimirá o grupo de que trata especificamente.

Indícios de violência doméstica

Uma vez que a violência doméstica não se apresenta abertamente como uma queixa, os profissionais em geral e os profissionais dos serviços de saúde em particular (no caso de crianças e adolescentes, também profissionais de creches e escolas) devem ficar atentos a determinados sinais e ocorrências que podem indicar situação de violência doméstica:

- busca freqüente de ajuda para traumas;
- lesões na cabeça, pescoço, tronco, mamas, abdômen ou genitália;
- lesões múltiplas e/ou bilaterais;
- explicações inconsistentes para os tipos de lesões;
- demora entre a ocorrência da lesão e a busca do serviço de saúde;
- marcas de lesões nas mamas ou abdômen de mulher grávida;
- sintomas emocionais como depressão, idéias de suicídio, ansiedade, distúrbios do sono, ataques de pânico;

- abuso de drogas, principalmente de álcool;
- dores crônicas para as quais não há origem evidente;
- um parceiro que parece extremamente protetor, controlador ou que se recusa a deixar a pessoa que apresenta a queixa (a vítima) ser atendida a sós.

Como abordar o tema com a vítima

Nos casos de suspeita de violência doméstica, certas técnicas de abordagem do tema com a vítima geralmente são úteis. As sugestões apresentadas abaixo foram pensadas para os casos de violência contra mulheres, mas podem ser adaptadas para crianças, adolescentes e idosos de ambos os gêneros.

Depois de ouvir a queixa, levantar a história e, se for o caso, examinar a pessoa, os profissionais devem conduzir a conversa:

- Contextualizando as perguntas: “Freqüentemente uma lesão como a sua é um sinal de que foi agredida por alguém. Alguém a/o agrediu?”
- Realizando perguntas diretas: “Alguém lhe bateu? Quem foi? Foi seu parceiro/marido?”
- Realizando perguntas indiretas: “Você anda muito estressada ultimamente? Você tem tido problemas com seu parceiro/marido? Alguma vez já sentiu medo dele?”

Tipos de violência

Este guia está usando o termo “tipos de violência” de uma forma mais limitada, para referir-se às diversas formas como a violência doméstica se expressa. O quadro abaixo busca identificar as especificidades de cada tipo de acordo com a pessoa que sofre a violência.

grupo que sofre a violência/ tipo de violência	crianças e adolescentes	mulheres	idosos
física	é o uso da força ou atos de omissão praticados por adultos, com objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes. São comuns murros e tapas, agressões com diversos objetos e queimaduras causadas por objetos ou líquidos quentes.	é o ato de infligir lesões corporais que podem se manifestar por lacerações, fraturas, traumas dos tecidos moles, queimaduras ou contusões, por fim, são todas as ações que põem em risco a integridade física das pessoas.	é o ato de infligir lesões corporais que podem se manifestar por lacerações, fraturas, traumas dos tecidos moles, queimaduras ou contusões, por fim, são todas as ações que põem em risco a integridade física das pessoas.

grupo que sofre a violência/ tipo de violência	crianças e adolescentes	mulheres	idosos
física			e ainda a exploração física através do trabalho doméstico forçado.
psicológica / emocional (Pela sutileza do ato e pela falta de evidências imediatas, este tipo de violência é um dos mais difíceis de caracterizar, apesar de extremamente freqüente)	é rejeição, isolamento, depreciação, discriminação, desrespeito, ameaças, corrupção, expectativas não realísticas, brigas e violência (dos pais) e utilização da criança como objeto pelo adulto, para atender as suas necessidades emocionais. Cobrança e punições exageradas são formas de abuso psicológico que podem trazer grandes danos ao desenvolvimento psicológico, físico, sexual e social da criança.	é a tentativa de controlar as ações, crenças e decisões da mulher por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra forma de prejuízo à saúde psicológica, à auto-determinação ou ao desenvolvimento pessoal. Ex: humilhá-la, negar carinho, impedir de trabalhar e/ou de ter amigos e/ou de sair, contar-lhe as aventuras amorosas com outras mulheres, acusar de ter amantes, ameaçar espancá-la ou a seus filhos	é o ato de induzir a tensão e a angústia mental, tal como intimidação por meio de agressões verbais, injúrias, chantagem, isolamento familiar e social, infantilização, ameaças de deixar no asilo ou outras, castigar com o silêncio, privar, tolher, cassar a autonomia, manipular, humilhar, agir com preconceito em relação à idade, ironizar, imitar ou tirar vantagens dos idosos em condição de demência.
sexual	abuso do poder no qual a criança ou adolescente é usado para gratificação sexual do adulto, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais com ou sem violência física. Pode caracterizar-se como estupro, atentado violento ao pudor, atos libidinosos, exibicionismo, sedução, exploração sexual	é qualquer forma de atividade e prática sexual sem consentimento, com o uso de força, intimidações, chantagens, manipulações, ameaças ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Ex.: forçar a ter relações quando não se quer, forçar a prática de atos sexuais que desagradam, criticar o desempenho sexual, forçar a ter relações sexuais com outras pessoas.	é qualquer forma de atividade e prática sexual sem consentimento, com o uso de força, intimidações, chantagens, manipulações, ameaças ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Ex.: forçar a ter relações quando não se quer, forçar a prática de atos sexuais que desagradam, criticar o desempenho sexual, forçar a ter relações sexuais com outras pessoas.

grupo que sofre a violência/ tipo de violência	crianças e adolescentes	mulheres	idosos
por atos destrutivos	é quando o agressor, propositalmente, destrói ou esconde objetos importantes para a vítima. Ex: matar seu animal de estimação, destruir ou esconder roupas/objetos pessoais (fotos, documentos), jogar seus pertences na rua.	é quando o agressor, propositalmente, destrói ou esconde objetos importantes para a vítima. Ex: matar seu animal de estimação, destruir ou esconder roupas/objetos pessoais (fotos, documentos), jogar seus pertences na rua.	é quando o agressor, propositalmente, destrói ou esconde objetos importantes para a vítima. Ex: matar seu animal de estimação, destruir ou esconder roupas/objetos pessoais (fotos, documentos), jogar seus pertences na rua.
por negligência (negligência passiva ocorre pela falta de conhecimento de cuidados apropriados por parte do cuidador ou por falta de recursos para prover os cuidados. negligência ativa acontece quando o cuidador tem consciência dos cuidados necessários, porém, não utiliza os seus conhecimentos na busca de atenção à pessoa sob seus cuidados)	representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente para seu desenvolvimento. Configura-se quando os pais (ou responsáveis) falham em termos de prover as necessidades físicas de saúde, educacionais, higiênicas de seus filhos e/ou de supervisionar suas atividades de modo a prevenir riscos e quando tal falha não é resultado das condições de vida além do seu controle.		acontece quando não são administrados os cuidados adequados e necessários para os idosos. A negligência compreende tipos de comportamentos abusivos, tais como retaliação, revide, vingança, represália, desinteresse na administração de cuidados; provisão inadequada de nutrição; mau uso de medicamentos (sedação exagerada com tranquilizantes). O comportamento negligente pode ser passivo ou ativo.

O ciclo da violência doméstica

O “ciclo da violência” descrito a seguir corresponde ao que geralmente acontece nos casos de violência contra mulheres. É necessário conhecê-lo para que as mulheres consigam acumular força suficiente para quebrar o ciclo e escapar da violência. No entanto, também aqui há alguns elementos que podem ajudar a entender os processos de violência contra crianças, adolescentes e idosos.

FASE 1: Tensão - Fase de construção:

Durante esta fase, incidentes verbais e de espancamento em menor escala

ocorrem. As vítimas usualmente tentam acalmar o espancador aceitando a responsabilidade pelos problemas dele, esperando com isso ganhar algum controle sobre a situação, mudando o seu comportamento.

Níveis iniciais: empurrar, agarrar, restringir.

Níveis moderados: esbofetear, beliscar, chutar e puxar o cabelo.

FASE 2: Aguda (Explosão) - Incidentes de espancamento

Esta fase se caracteriza por uma incontrolável descarga de tensão. O comportamento da mulher não tem haver com a explosão da violência. A mulher é espancada independente do seu comportamento diante do homem.

Níveis severos: sufocar, bater com objetos, uso de armas e estupro. Há dois tipos de estupro na violência doméstica - um, com armas; e o segundo, quando ela se submete por medo, ou seja, se ela chegar dizer “não” ele se zanga e a espanca.

FASE 3: Calma (Reconciliação) - fase do amor

Esta fase é bem acolhida por ambas as partes e se caracteriza por extremo amor e comportamento gentil. Ele sabe que foi longe demais, pede seu perdão e promete que nunca mais fará isso de novo. Ele realmente acredita que nunca irá feri-la novamente; acredita que pode controlar sua raiva de agora em diante.

- síndrome do amorzinho: é como ele consegue voltar para casa;
- síndrome da lua-de-mel: também conhecida como “corações e flores”, ou síndrome sedutora;
- síndrome do super pai: ele lhe diz que será um grande pai se ela voltar;
- síndrome da ressurreição: ele diz que está arrependido e que vai a igreja freqüentemente.
- síndrome da sobriedade: “Se ele parar de beber vai parar de me espancar”. A bebida não causa o espancamento - se assim fosse, eles espancariam estranhos na rua.
- síndrome do aconselhamento: “Eu fui ao aconselhamento, não vou mais fazer isso”. Um aconselhamento a longo prazo é necessário e menos de 1% vai voluntariamente ao aconselhamento.

Assim, geralmente ajuda se os profissionais puderem informar à mulher que:

- a violência doméstica é comum e pode estar acontecendo nas casas vizinhas à sua;
- na maioria dos casos a violência não cessa - comumente aumenta a freqüência e a gravidade das agressões;
- a exposição à violência ao longo prazo tem conseqüências graves na vida das crianças;
- explicar e oferecer material escrito sobre o ciclo da violência doméstica;
- oferecer informações sobre as opções legais e sobre os recursos da comunidade.

ATENÇÃO: Ao atender uma pessoa em situação de violência doméstica, o profissional deve fazê-lo sem pré-julgamentos, com uma postura de acolhimento, sem demonstrar sentimentos de pena e sem ditar o que deve ser feito. Isto é particularmente importante no caso de mulheres, que já recebem, na cultura dominante na sociedade, a carga de responsabilidade e culpa pelo que acontece em casa e à família.

Especificidades da violência contra crianças e adolescentes

Outros “tipos” de violência

a. Síndrome do bebê sacudido (Shaken Baby Syndrome)

Esta síndrome se refere a lesões de gravidade variáveis, que ocorrem quando uma criança, geralmente um lactente, é severa ou violentamente sacudida. Podem ocorrer em conseqüência: cegueira ou lesões oftalmológicas, atraso no desenvolvimento, convulsões, lesões na espinha, lesões cerebrais, morte.

b. síndrome de Munchausen por procuração

Entidade relativamente rara, de difícil diagnóstico, caracterizado pela fabricação intencional ou simulação de sintomas e sinais físicos ou psicológicos em uma criança ou adolescente, levando a procedimentos diagnósticos desnecessários e potencialmente danosos.

Indicadores de violência sexual em crianças e adolescentes:

- Traumatismos e lesões diversas na genitália e/ou anus (vermelhidão, inchaço, mordidas, etc.).
- Dilatação himenal (orifício do hímen mais maior do que seria de esperar para a idade)
- Sangramentos (pelo corpo, ânus).
- Secreções vaginais (corrimentos)
- Infecção urinária
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Gravidez
- Infecções de garganta (crônicas) deve-se fazer diagnóstico diferencial, podendo se dar pela prática do sexo oral.
- Doenças psicossomáticas (dor de barriga, dor de cabeça, dor nas pernas, nos braços, na vagina, no ânus).
- Dores abdominais
- Enurese (emissão involuntária de urina)
- Encoprese (emissão involuntária de fezes)
- Distúrbios na alimentação (perda ou ganho excessivo de peso)

Indicadores comportamentais da criança e/ou do adolescente vitimizado:

Não se pode considerar isoladamente nenhum destes indicadores, pois cada um deles pode caracterizar diferentes etapas do desenvolvimento normal da criança ou de outros fatores desencadeadores de problemas físicos e/ou psicológicos. O / A profissional deve, no entanto, estar atento (a) quando observar a ocorrência concomitantemente de vários sinais ou quando parecem inapropriados à idade da criança ou adolescente.

- Distúrbio do sono (sonolência, pesadelos, cansaço, recusa em ir para a cama, insônia).
- Distúrbio do apetite (perda ou excesso)
- Compulsão para o banho
- Altos níveis de ansiedade
- Comportamento muito agressivo ou apático
- Imagem corporal distorcida
- Baixa auto-estima/insegurança
- Dificuldade de aprendizagem
- Dificuldade de concentração
- Relutância em voltar para casa
- Faltas freqüentes à escola
- Rejeição em particular de atividades físicas
- Afastamento/isolamento social/ poucos amigos de mesma faixa etária
- Choro sem motivo aparente
- Medos constantes (pesadelos, insônias, medo do escuro).
- Medo dos adultos
- Medo de ser atraente/repulsa ao contato físico
- Comportamento tenso/ hiper vigilância (estado de alerta)
- Desconfiança
- Tristeza/abatimento profundo/depressão (em razão de sentimentos de culpa, de sentir mau ou má, etc.).
- Regressão a um comportamento muito infantil/fantasia excessivas
- Comportamento sexualmente explícito (ao brincar demonstra conhecimento sofisticado sobre sexo ou inapropriado para a idade)
- Masturbação excessiva
- Brincadeiras sexuais agressivas
- Comportamento sedutor
- Tendência a supersexualizar as relações
- Fugas

- Autoflagelação
- Comportamentos anti-sociais
- Uso de drogas/álcool
- Agressões sexuais
- Promiscuidade/prostituição
- Tentativas ou fantasias suicida/ suicídio

O que fazer do ponto de vista legal:

Muitas pessoas têm dificuldades em comunicar possíveis casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. No entanto, as conseqüências de não identificação a violação podem ser fatais. Um outro fator que atrapalha a denúncia é a descrença nas possíveis soluções, uma vez que, na prática, nem todos os casos são legalmente comprováveis em razão de não existir uma estrutura judicial e policial satisfatórias, sob o ponto de vista de investigação.

A Constituição Federal, o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069 de 13/07/1990) dispõem sobre a proteção da criança e do adolescente contra qualquer forma de violência e determinam penalidades, não apenas para os que praticam o ato, mas também, para aqueles que se omitem. O artigo nº 227 é bastante claro:

“É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar, comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência e crueldade e opressão.

Parágrafo 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.”

Os artigos seguintes são do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

Art. 5º - Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais.

Art. 13º - Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra a criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

Art 245º - Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente. Pena: multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Orientação para determinadas circunstâncias:

Se souber que foi negada matrícula em escola pública ou que a criança ou adolescente está fora da escola por omissão da família?	à Procurar a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Ministério Público porque o estado tem a obrigação de assegurar vagas e a família a obrigação de matricular e manter os filhos na escola.
Se souber que fatos ou circunstâncias violam ou ameaçam os interesses da criança e do adolescente, tais como: falta de atendimento no serviço público de saúde, falta de segurança no bairro, de saneamento básico, tráfego perigoso de veículos, ambientes perniciosos à formação de jovens, envolvendo drogas, alcoolismo, contato com armas, etc.	à Fazer a denúncia à Coordenadoria da Infância do Ministério Público para que promova as ações reparadoras necessárias.
Se souber que a criança ou adolescente vive em ambientes de grave tensão psicológica, assistindo espancamentos e agressões por parte dos pais, parentes ou vizinhos?	à Fazer denúncia ao Conselho Tutelar. A depender da gravidade do caso, procurar a DERCA, a Coordenadoria da Infância do Ministério Público, a Delegacia de Proteção à Mulher ou a Delegacia do bairro.

Especificidades da violência contra idosos

Uma das formas específicas de violência contra idosos é a exploração material e financeira, apropriação indevida dos bens e do benefício da aposentadoria, mau uso, exploração, desatenção dos recursos da pessoa idosa, coação, pressão para obter herança. Vale a pena investigar quando se perceber ou tiver notícia de repentinas e inexplicáveis situações de insuficiência ou falta de recursos para pagar as dívidas; saques de dinheiro de contas pessoais e de aplicações; queda brusca do padrão habitual de vida.

A aproximação e abordagem de idosos vítimas de violência doméstica exigem muita habilidade, experiência e segurança por parte do profissional. É necessário também que o mesmo tenha algum conhecimento sobre características peculiares do envelhecimento, principalmente do envelhecimento da pele. Muitas vezes a fragilidade dos tecidos e da rede venosa pode provocar lesões que se confundem com traumas diretos deliberados, ou seja, com intenção de ferir, de machucar.

Raramente os idosos lúcidos falam sobre os maus tratos e agressões sofridas na presença de familiares e cuidadores, pois o medo de represália é concreto. Se não houver garantia de proteção para a vítima ela não deve ser estimulada a falar.

Se o idoso não estiver lúcido ou em condições de se comunicar verbalmente ele deve ser avaliado. É importante lembrar que muitas vezes maus tratos e negligência não são percebidos pelos idosos e familiares como formas de violência.

São fatores de risco para situações de violência contra idosos: isolamento social, dependência física, dependência financeira, condição do estado cognitivo, situação de estresse na família, situação de estresse do cuidador, presença de

psicopatologia no cuidador, existência de pessoas dependentes de drogas na família, dependência financeira do cuidador e de outras pessoas da família, história familiar de violência (violência intrageracional).

Perfil dos idosos vítimas de violência:

Algumas situações de vida dos idosos contribuem para desencadear maus tratos:

- Em geral as vítimas tem mais de 60 anos;
- São na maioria mulheres;
- Possuem alguma renda financeira ou bens materiais
- Possuem alguma alteração física e ou mental;
- São dependentes física ou financeira de seus agressores;
- Vivem isolados.

Perfil dos agressores:

- Indivíduos que possuem laços consangüíneos com os idosos ou são pessoas conhecidas e próximas das vítimas, fazendo supor que a intensidade da violência está associada à intimidade das relações;
- Quase sempre os agressores são filhos das vítimas;
- São dependentes financeiramente das vítimas;
- A maioria dos agressores é do sexo masculino e reside com os idosos, muitos deles com suas famílias;
- Com freqüência são usuários de drogas lícitas e ilícitas ou têm problema mental;
- Os agressores quase sempre têm um ciclo de amizades reduzidas e são solitários.

Indícios de sugerir maus tratos com os idosos:

Os sinais e sintomas para diagnosticar maus tratos e negligência em idosos não são facilmente aparentes, depende da experiência e da capacidade de suspeição do profissional, que deverá levar em consideração os sinais e sintomas objetivos e subjetivos. Quando agrupados alguns indicadores físicos e psicológicos podem gerar suspeitas de maus tratos, abuso e negligência no trato com idosos:

indicadores psicológicos	indicadores físicos
<p>Familiares que subestimam o idoso alegando desorientação, mania ou caduquice da vítima. Familiares que expressam excessiva proteção, que se antecipam às explicações sem permitir que o idoso se manifeste, alegando falta de condições da vítima e que não permite uma entrevista a sós com o idoso. Insônia; privação do sono; Sono excessivo; perda de peso; Tristeza; insegurança; Alteração do apetite; Perda da auto-estima; Medos excessivos; Ambivalência; confusão; Resignação; Indecisão, dúvidas e medo de formalizar a denúncia.;</p>	<p>Contusões e sufusões. Muitas vezes a presença de hematomas bilaterais dos membros superiores são, provavelmente, o resultado de pressão com força excessiva nas regiões mencionadas; Marcas de restrição física nos punhos e nos tomozelos; Queimaduras em locais pouco usuais por ponta de cigarro; Ausência localizada de cabelos, indicando puxões vigorosos; Fraturas, entorses e luxações; Doenças venéreas inexplicadas. Frequência de "acidentes" com traumas. Queixas de dor generalizada sem evidência objetiva e de origem pouco justificada;</p>

Uma vez que o / a profissional suspeite de violência, é necessário empreender uma avaliação do idoso e suas circunstâncias de vida para identificar as situações que necessitam de intervenção. Para tanto, é preciso averiguar se existe facilidade de acesso à vítima; se a violência foi praticada intencionalmente; se existem fatores de risco no ambiente familiar e a frequência com que ocorrem as agressões. É preciso ainda pesquisar se a vítima tem consciência da violência experienciada e avaliar o grau da gravidade da violência, o estado cognitivo da vítima e suas condições funcionais e de saúde. É preciso identificar o agressor e os recursos disponíveis na comunidade. Por fim, é preciso orientar a vítima sobre os recursos disponíveis e como deverá proceder para se proteger das agressões.

REDE DE ATENÇÃO À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Salvador – Bahia

Ficha de Referência e Contra – Referência

Lado 1

Unidade de origem:	
Unidade referenciada:	
Endereço da unidade referenciada:	
Estamos encaminhando, gênero, nascido (a) em/...../....., registrado (a) nesta unidade com o nº, cujo problema necessita de um tipo de atendimento que esta unidade não oferece.	
Nome completo do responsável pelo atendimento na unidade de origem. Se possível, usar carimbo.	Data do encaminhamento:/...../.....
Motivo do atendimento / problemas identificados / impressão diagnóstica:	
No caso de atendimento em serviço de saúde, resumo dos principais achados do exame clínico, dos exames complementares realizados e da conduta adotada até o encaminhamento:	
Motivo do encaminhamento:	
Assinatura:	
Esta ficha, devidamente preenchida, representa garantia e prioridade no atendimento.	

REDE DE ATENÇÃO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Salvador – Bahia

Ficha de Referência e Contra – Referência

Lado 2 – devolver à unidade de origem

Unidade onde foi completada a referência:	
Tendo atendido nesta unidade, em/...../....., sob o registro de nº, a pessoa encaminhada, devolvo o presente relatório com a descrição dos procedimentos realizados e/ou as condutas sugeridas para o acompanhamento.	
Nome completo do profissional que atendeu ao encaminhamento Se possível, usar carimbo.	Data do encaminhamento:/...../.....
Conduta adotada:	
Diagnóstico (s) (se for o caso):	
Sugestões para o acompanhamento:	
Assinatura:	
Você garantiu a continuidade e integralidade da atenção a uma pessoa em situação de violência. Continue contribuindo com a qualidade dessa atenção, orientando o retorno à unidade de origem.	

Bibliografia Auxiliar

Criança e adolescente

CAMARGO, Clímene Laura de; BURALLI, Keiko Ogura. **Violência Familiar**. Salvador: 1998.

AZEVEDO, M.A., org. **Crianças Vítimizadas: a Síndrome do Pequeno Poder**. São Paulo, Iglu: 1989.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto da criança e do adolescente**. Brasília, 1991.

ERLUNDE, M.R. **Violência contra a criança também em cidades pequenas**. In: STEINER, M.H.C.F. *Quando a criança não tem vez; violência e desamor*. São Paulo, Pioneira, 1986. P.41-46.

GUERRA, V.N.A. **Violência de pais contra filhos: procuraram-se vítimas**. São Paulo, Cortez, 1985.

_____. **Dez lições sobre violência de pais contra filhos**. Revista Rua Nova, v. 3, n.2, p. 29-36, 1986.

MINAYO, M.C. et. Al. **Violência e saúde na infância e adolescência: uma agenda de investigação estratégica**. *Saúde em debate*, v.39, p. 8-12, 1993.

MINAYO, M.C. **A violência na adolescência: um problema de saúde pública**. *Cad. Saúde Pública*, v. 6, p. 278-93, 1990.

SANTOS, H.O. **Crianças espancadas**. Campinas: Papiro, 1987

SANTOS, N.O.D. **Abuso sexual: vítimas das relações familiares**. Salvador, 1995 (Dissertação de Mestrado – Escola de Enfermagem da UFBA).

Mulher

ALMEIDA, M.G. de. **Atitude contra a violência: Protocolo de Assistência à Saúde Sexual e Reprodutiva para Mulheres em Situação de Violência de Gênero**. Organizado por Mônica Gomes de Almeida e Ney Francisco Pinto Costa, Rio de Janeiro: BEMFAM, 2001.

ALVES, S. L. B. **Violência conjugal: representações masculinas**. 2001. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

CORRÊA, M. S. M. **Vivência de mulheres em situação de violência conjugal**. 2000. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

DINIZ, N. M. F. et al. Mulher, saúde e violência: o espaço público e o privado. **Revista O mundo da saúde**, São Paulo, v.23, n.2, p. 106-112. , mar./abr.,1999.

_____. Saúde da mulher: violência intra-familiar e suas repercussões no auto-cuidado. **Revista Texto e Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v.8, n.02, P.436-439. mai/ago., 1999.

_____. **A mulher sob o signo da violência doméstica e institucional**. Salvador: REDOR / EEUFBA / GEM / Ford, 2000 (Relatório da Pesquisa Integrada)

_____. **Abordando a violência doméstica e institucional incidida sobre a mulher no espaço da saúde**. Salvador: FAPEX/EEUFBA/GEM/Maternidade Albert Sabin. 2000 (Projeto de Extensão).

_____. Assistência à mulher: reconhecendo lesões corporais como indicio de violência doméstica. In: **Reunião anual da SBPC, 53ª Salvador, Caderno de Resumos** p. 34.

_____. **Violência conjugal e suas implicações para prevenção de DSTs/HIV: o discurso masculino**. 2000 (Relatório de pesquisa financiado pelo PIBIC – Programa Institucional De Bolsas de Iniciação Científica, 99/00).

SANTOS, M. D. **Violência institucional em serviços de saúde: representações sociais de mulheres em processo de parturiação**. 2000. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

SOUZA, V. L. C. A. **Violência conjugal e sua influência na decisão da mulher pelo aborto**. 1999. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1999.

Idoso

ALL, A. C. A literature review: assessment and intervention in elder abuse. **Journal of Gerontological Nursing**. v.20, n.7, p.25-31. 1994.

CAPEZUTI, E. Detecção precoce de abuso, negligência e exploração de idosos. In: **Síndromes em Geriatria**. Rio de Janeiro, 1997.

DONFUT, C. A. **Les solidarités entre générations – vieillesse, familles, Etat**. Collection Essais et Recherches Série Sciences Sociales. Paris. Nathan, 1995.

EDQUËN, S. B. Maltrato familiar del anciano beneficiário. IPSS. Trujillo, Peru. **Ciência e Enfermería**, v.I, n.1, p. 71-79, 1995.

FROST, N. H. et al. Risk for abuse neglect. **Rev. Journal gerontological nursing**. v. 20, n.28. p.37-45. 1994.

LOUZÁ, J. R. et al. Os avós maltratados. **R. Paul. Med.** v.5, n. 2, mar./abr., 1987.

MENEZES, M. R. **Da violência revelada à violência silenciada: um estudo etnográfico sobre a violência doméstica contra idosos**. Ribeirão Preto, 1999. 410 p. Ribeirão Preto. Tese (Doutorado). Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo.

MENEZES, M. R., MANÇO, A. R. X., RODRIGUES, R. A. P. **Violência contra el anciano**. **Rev. Rol de Enfermería**, Barcelona-Espana, v. 22, n. 1, p. 33 – 8, ene 1999.

_____. **Conviviendo y envejeciendo con la violencia urbana**. CONGRESO DE ENFERMERIA GERIATRICA Y GERONTOLOGICA, 2. Asturias -Gijón -Espana, mayo 2001, p. 132-133. Libro resumen.

_____. **La vejez en las calles: tiempo de exclusión familiar y social**. CONGRESO DE ENFERMERIA GERIATRICA Y GERONTOLOGICA, 2. Asturias -Gijón -Espana, mayo 2001, p. 222-223. Libro resumen.

MENEZES, M. R., REIS, M. M. R., TELLES, M. J. S., et al. **Soledad y muerte en la vejez**. Congreso de Enfermería Geriátrica y gerontológica. 2. Asturias -Gijón -Espana, mayo 2001, p. 132-133. Livro resumen.

MENEZES, M. R., MANÇO, A. R. X.; BITTENCOURT, C. M. M. **Uma experiência etnográfica na tribo urbana**. Reunião Anual da SBPC, 53ª. jul 2001. p. 84.

MENEZES, M. R., et al. Bioética do cotidiano e o cuidado do idoso. **Revista Texto & Contexto. Enfermagem**, Universidade Federal de Santa Catarina. v. 6, n. 2, p. 312-321. mai/ago. 1997.

Outros Guias

BEMFAM - Sociedade Civil Bem Estar Familiar no Brasil. **Atitude contra a violência: Guia de serviços de assistência a pessoas em situação de violência**. Organizado por Ney Francisco Pinto Costa e Mônica Gomes de Almeida, Rio de Janeiro, BEMFAM, 2001.

Mulheres em Situação de Violência: guia prático de serviços. Município de São Paulo, 1996. São Paulo, Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde - CFSS; Centro de Saúde - Escola Samuel B. Pessoa - CSES, Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. 2ª ed (revista e ampliada), 1999.

Vem pra roda! Vem pra rede! Guia de apoio à construção de redes de serviço para enfrentamento da violência contra a mulher / Denise Carreira e Valéria Pandjarjian. São Paulo, Rede Mulher de Educação, 2003.